



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.611

João Pessoa - Terça-feira, 11 de Setembro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.322, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da FUNDAC, de que trata o Decreto nº 11.982, de 10 de junho de 1987, e define normas para sua consolidação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos servidores da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, na forma do disposto nesta Lei.

CAPÍTULO II

Dos Princípios Fundamentais

Art. 2º A gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração observará os seguintes princípios:

- I – a valorização profissional;
- II – a qualificação do trabalho desenvolvido;
- III – a metodologia e as estratégias utilizadas no desenvolvimento das ações;
- IV – a vinculação de Programas aos objetivos do Órgão;
- V – o incentivo ao desenvolvimento profissional dos servidores, objetivando:
 - a) estimular a identificação entre o potencial do servidor e o nível de desempenho que se espera na execução de suas atividades;
 - b) recompensar a competência profissional demonstrada no exercício da função, tendo como referência o desempenho, as responsabilidades e a complexidade das atribuições;
- VI – o direito à Progressão Funcional;
- VII – as garantias do bom atendimento ao usuário interno ou externo o qual usufrui, direta ou indiretamente, os serviços oferecidos pelo Órgão.

CAPÍTULO III

Dos Conceitos

Art. 3º Aplicam-se, para os efeitos desta Lei, os seguintes conceitos:

- I – Cargo: unidade criada por Lei, em quantidade determinada, com denominação própria e conjunto de atribuições correlatas ao servidor nele investido;
- II – Classe: agrupamento de cargos da mesma natureza e com idênticas atribuições, responsabilidade e vencimento, constituindo-se os degraus de acesso na carreira;
- III – Série de Classe: conjunto de classes desdobráveis e hierarquizadas, semelhantes quanto à natureza, ao grau de responsabilidade e à complexidade de atribuições;
- IV – Carreira: agrupamento de classes da mesma série, escalonado segundo critérios estabelecidos em Lei, possibilitando o desenvolvimento individual por meio de progressão funcional;
- V – Grupo Ocupacional: conjunto de cargos isolados com atribuições afins ou de carreira correlata cujas séries de classes sejam de natureza semelhante;
- VI – Nível de Referência: escala hierárquica que define os valores de vencimentos seguindo a posição do cargo no desdobramento da Classe;
- VII – Avaliação de Desempenho: critérios utilizados, entre outros, para crescimento do servidor, na classe a que pertence, podendo servir como elemento para que se possa rever o alcance e a responsabilidade de cada cargo.

CAPÍTULO IV

Da Organização e Estrutura do Plano

Art. 4º Os cargos de provimento efetivo que compõem o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, instituído por esta Lei, correspondem aos seguintes Grupos Ocupacionais:

I – Técnicos de Nível Superior: TNS – 101, agrupando os seguintes cargos:

- a) Administrador;
 - b) Advogado;
 - c) Assistente Social;
 - d) Contador;
 - e) Dentista;
 - f) Economista;
 - g) Enfermeiro;
 - h) Engenheiro Agrônomo;
 - i) Fisioterapeuta;
 - j) Médico;
 - k) Nutricionista;
 - l) Pedagogo;
 - m) Psicólogo;
 - n) Químico Industrial;
 - o) Sociólogo;
 - p) Técnico em Educação;
- II – Técnicos de Nível Médio: TNM - 102, agrupando os seguintes cargos:
- a) Assistente Técnico;
 - b) Técnico em Enfermagem;
 - c) Instrutor Ocupacional;
 - d) Agente Protetivo;
 - e) Agente Operacional;
- III – Serviços Auxiliares: SEAU - 103, agrupando os seguintes cargos:
- I – Motorista;
 - II – Cozinheira;
 - III – Vigia;
 - IV – Agente de serviços auxiliares.

Art. 5º As carreiras e os cargos a que se refere o artigo 4º são agrupados em Classes e Níveis de Referência, com os respectivos quantitativos e valores, constantes nos Anexos I e II desta Lei.

CAPÍTULO V

Do Ingresso na Carreira

Art. 6º O ingresso nos cargos que compõem o Quadro de Pessoal da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC far-se-á na classe inicial do respectivo cargo, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os critérios de habilitação e/ou qualificação exigido para cada cargo, respeitado o preenchi-

mento para efeito de carreira, conseqüente na Progressão Funcional.

Parágrafo único. Edital definirá as características de cada fase do concurso público, os requisitos de escolaridade, a formação específica, os critérios eliminatórios e classificatórios, as eventuais restrições, considerando-se o cargo para o qual serão destinadas as vagas e as exigências previstas no Regimento do Órgão.

Art. 7º O ingresso na Carreira exigirá nível de escolaridade compatível com as funções que serão desempenhadas, considerando-se:

I – Curso superior completo na área, para os cargos que integram o Grupo Técnico de Nível Superior (TNS – 101);

II – Conclusão de Ensino Médio ou Médio Profissionalizante, para os cargos que integram o Grupo Técnico de Nível Médio (TNM – 101);

III – Ensino Fundamental completo para os cargos do Grupo Serviços Auxiliares (SEAU – 103).

CAPÍTULO VI

Da Remuneração

Art. 8º A remuneração dos integrantes deste Plano será constituída pelo vencimento básico, definido no Anexo II desta Lei, correspondente ao valor estabelecido como padrão, inerente ao nível de classificação alcançada pelo servidor, acrescido de vantagens pecuniárias previstas em Lei.

CAPÍTULO VII

Do Crescimento na Carreira

Art. 9º O crescimento na carreira, para os servidores da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, dar-se-á através de Progressão Funcional e ocorrerá sob dois prismas:

- I – Progressão Funcional Vertical;
- II – Progressão Funcional Horizontal.

SEÇÃO I

Da Progressão Funcional Vertical

Art. 10. A Progressão Funcional Vertical corresponde à passagem do servidor de uma classe para outra, dentro da mesma carreira, baseada em titulação de qualificação profissional e ocorrerá após o Estágio Probatório, considerando-se o definido nos artigos 14, 15 e 16 desta Lei.

Parágrafo único. A Progressão a que se refere o *caput* deste artigo far-se-á mantendo-se o mesmo Nível de Referência em que se encontrava o servidor, quando da consecução do processo.

Art. 11. A Progressão Funcional Vertical ocorrerá mediante requerimento do interessado ao Dirigente Máximo do Órgão, ao qual deverão ser anexados documentos probatórios de efetivação de cursos, na área ou em área afim, correlacionados a seu cargo, assegurando-lhe o acesso à classe imediatamente superior à do seu exercício.

Subseção I

Da Progressão Funcional

para os Técnicos de Nível Superior – TNS - 101

Art. 12. A Progressão Funcional Vertical, para os cargos de Nível Superior, alcança três classes na conformidade dos cargos definidos no artigo 4º, inciso I, desta Lei, e obedecerá aos seguintes critérios:

I – Para a classe B: os servidores que possuem curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, na área específica do cargo ou em área afim, e contarem com 5 (cinco) anos de permanência na Classe “A”, incluído o período de Estágio Probatório;

II – Para a classe C: os que possuem curso de Mestrado, na área ou em área afim, e a permanência de 2 (dois) anos na classe B.

Subseção II

Da Progressão Funcional

para os Técnicos de Nível Médio – TNM - 102

Art. 13. A Progressão Funcional Vertical para os Profissionais de Nível Médio, definidos no artigo 4º, inciso II, desta Lei, obedecerá aos seguintes critérios:

I – Para a Classe B: a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou Médio Profissionalizante e a participação em curso específico da sua área de exercício, com carga horária mínima de 100 (cem) horas-aula, realizado por instituição idônea, sob a coordenação do Governo do Estado, e permanência de 05 (cinco) anos na classe A, incluído o período do Estágio Probatório;

II – Para a Classe C: a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou Médio Profissionalizante e a participação em curso específico da sua área de exercício, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas-aula, realizado por instituição idônea, sob a coordenação do Governo do Estado, e permanência de 02 (dois) anos na classe B.

Subseção III

Da Progressão Funcional

para os Serviços Auxiliares – SEAU – 103

Art. 14. A Progressão Funcional Vertical para os servidores que integram o Grupo de Serviços de Apoio e Serviços Auxiliares definidos no artigo 4º, inciso III, desta Lei obedecerá aos seguintes critérios:

I – Para a classe B: a comprovação de conclusão do Ensino Fundamental e a participação em cursos, orientados para a sua área de atuação, com carga horária mínima de 100 (cem) horas-aula, realizados por instituição idônea, sob a coordenação do Governo do Estado, e a permanência de 05 (cinco) anos na classe A, incluído o período do Estágio Probatório;

II – Para a classe C: a comprovação da conclusão do Ensino Fundamental e a participação em cursos direcionados para sua área de atuação, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas-aula, efetivados por instituição legalmente reconhecida, sob orientação do Governo do Estado, e ainda contar com 02 (dois) anos de permanência na classe B.

Seção II

Da Progressão Funcional Horizontal

Art. 15. A Progressão Funcional Horizontal corresponde à passagem do servidor de um Nível de Referência para outro dentro da mesma Classe firmado no seu desempenho no trabalho.

Art. 16. A Progressão Funcional Horizontal ocorrerá após o interstício de cinco anos de efetivo exercício em cada Nível de Referência, desde que o servidor atenda aos seguintes requisitos:

- I – Resultado satisfatório na sua Avaliação de Desempenho;
- II – Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos, correlacionados com o exercício de sua função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, não cumulativas.

Parágrafo único. A exigência para cumprimento do inciso II perderá a eficácia

cia, se a Administração Pública não efetuar cursos ou treinamentos.

Seção III

Da Avaliação de Desempenho

Art. 17. A Avaliação de Desempenho será realizada a cada ano, com o objetivo de aferir o rendimento e o desenvolvimento do servidor no exercício da respectiva função, observando o cronograma específico para a sua realização e na conformidade de critérios definidos em normas específicas.

Art. 18. A Avaliação de Desempenho será processada, por uma comissão constituída por três membros, a quem competirá a elaboração de um Regulamento, especificando os critérios para cada processo avaliativo.

Parágrafo único. O Órgão constituirá, também, uma Comissão de Recursos, para cada processo, a fim de atender às solicitações de servidores que se sentirem prejudicados, com o resultado de sua Avaliação.

CAPÍTULO VIII

Das Atribuições dos Cargos

SEÇÃO I

Das atribuições dos Cargos do Grupo TNS - 101

Art. 19. Os cargos integrantes do Grupo TNS - 101 têm as seguintes atribuições:

I - Administrador - exige, para seu provimento, formação de nível superior em Administração Pública ou Administração de Empresas, com registro no Conselho de Classe correspondente, e tem como atribuições:

- Examinar processos relacionados com assuntos gerais de administração que exijam interpretação de textos legais, especialmente da legislação básica da FUNDAC;
- Elaborar pareceres, projetos, relatórios e laudos acerca da organização e do funcionamento da estrutura administrativa da FUNDAC;
- Realizar perícias, estudos, análises, interpretações, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos e projetos na FUNDAC;
- Propugnar por uma adequada compreensão dos problemas administrativos e sua racional solução;
- Aplicar os conhecimentos da ciência da administração para melhor funcionamento da FUNDAC;
- Atuar de forma que a FUNDAC não perca a continuidade necessária ao seu funcionamento;

- Elaborar laudos e relatórios financeiro-contábeis dos projetos implantados; e
- Executar outras atividades correlatas.

II - Advogado - exige, para seu provimento, formação de nível superior em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, e tem como atribuições:

- Peticionar em favor da Criança e do Adolescente em qualquer comarca ou jurisdição;
- Requerer e requisitar diligências, documentos, perícias, vistorias e tudo o que for necessário para o exercício da cidadania em favor da criança e do adolescente;
- Requerer progressões de medidas, sempre de acordo com o parecer da Equipe técnico-pedagógica;
- Reunir-se com o adolescente, pais ou responsáveis, prestando-lhes as informações referentes à sua situação processual;
- Patrocinar administrativamente e em juízo, no âmbito de qualquer jurisdição, os interesses das crianças e dos adolescentes, mesmo quando houver advogado particular constituído;
- Impetrar todos os recursos cabíveis e admitidos em direito;
- Comparecer às audiências, assegurando a plenitude de defesa;
- Exercer outras atividades admitidas no direito.

III - Assistente Social - exige formação superior em Assistência Social, com o devido registro no respectivo Conselho de Classe, e tem como atribuições:

- Proceder a entrevistas com os adolescentes recém-chegados;
- Proceder a estudo de caso da situação sócio-econômica do adolescente e sua família;
- Desenvolver, em conjunto com profissionais das áreas médica, odontológica, psicológica e outras, estudo e acompanhamento de casos de natureza social;
- Realizar projetos sócio-educativos;
- Acompanhar as atividades nas Oficinas e Escola;
- Fortalecer os laços interpessoais do interno com os seus familiares, realizando visitas domiciliares sistemáticas;
- Desenvolver, com os adolescentes, um processo de interação social;
- Realizar avaliações semestrais do adolescente para encaminhamento ao Juizado da Infância e da Juventude;

- Monitorar, acompanhar e avaliar a execução de medidas judiciais;
- Elaborar pareceres e relatórios técnicos.

IV - Contador - exige, para seu provimento, formação de nível superior em Ciências Contábeis, com registro no Conselho de Classe correspondente, e tem como atribuições:

- Responsabilizar-se pelos serviços de contabilidade, estudar, fiscalizar, orientar e supervisionar as atividades da FUNDAC as quais envolvem matéria financeira e econômica de natureza complexa;
- Informar-se quanto às despesas, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, licitações, além de outras matérias da contabilidade pública;
- Classificar e contabilizar as receitas e as despesas e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial da FUNDAC;
- Executar a escrituração analítica de atos contábeis;
- Conferir faturas, recibos, contas e outros documentos;
- Elaborar mapas demonstrativos e comparativos das receitas mensais;
- Efetuar a conciliação bancária;
- Elaborar balanço geral;
- Manter atualizada a escrituração contábil, efetuando lançamentos, calculando e apurando os saldos;
- Executar atividades financeiras, no que se refere a pagamentos, recolhimentos, cálculos de impostos, depósitos, retiradas e balancetes diários, necessários aos controles financeiros e contábeis;

ros e contábeis;

- Emitir empenho de despesa;
- Fazer controle orçamentário.

V - Dentista - exige, para seu provimento, formação superior em Odontologia, com o devido registro no respectivo Conselho de Classe, e tem como atribuições:

- Fazer anamnese, anotando o nome dos pacientes e os serviços executados em livro de registro;
- Prestar assistência cirúrgica, clínica e tratamento às anomalias e enfermidades da cavidade oral e seus elementos, realizando exames e utilizando técnicas inerentes;
- Realizar exames dos dentes e bocas de pacientes para efeito de diagnóstico;
- Executar restaurações de diversos tipos, extração e outros tratamentos, como alveolotomias, suturas, incisão de abscesso e avulsão de tártaros;
- Efetuar cirurgias, retirar pontos e administrar curativos;
- Prescrever medicamentos, quando necessário;
- Realizar e interpretar radiografias;
- Instruir sobre os cuidados de higiene bucal, dando outras indicações relativas à profilaxia e aos cuidados pré e pós-operatório;
- Elaborar relatórios mensais das atividades executadas;
- Participar da elaboração do relatório anual;
- Executar outras tarefas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.

VI - Economista - exige, para seu provimento, Curso Superior em Economia, com o devido registro no Conselho de Classe correspondente, e tem como atribuições:

- Participar da elaboração do orçamento anual, bem como acompanhá-lo;
- Elaborar pareceres sobre assuntos econômico-financeiros;
- Elaborar análises estatísticas;
- Efetuar cálculo de custos operacionais;
- Participar de comissão de processos licitatórios, elaborando análise econômica;
- Efetuar cálculos financeiros inerentes à aquisição de materiais;
- Desenvolver atividades relacionadas à sua área de conhecimento;
- Exercer outras atividades correlatas.

VII - Enfermeiro - exige, para seu provimento, formação superior em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe, e tem como atribuições:

- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem na área de higiene e medicina, empregando processo de rotina e/ou específicos;
- Executar atividades de assistência de enfermagem, como atendimentos ambulatoriais, curativos, inalações, vacinações, aplicação de medicamentos prescritos e outros tratamentos;
- Aplicar técnicas de enfermagem, tais como sinais vitais, higienização, administração de medicamentos por via oral e parenteral;
- Prestar primeiros socorros, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico;
- Coletar material para exames;
- Identificar precocemente o aparecimento de doenças na Unidade, detectando alterações dessas doenças e propondo medidas de controle;
- Realizar consultas, prestando serviços de enfermagem preventiva e de urgência;
- Elaborar e executar programas de educação e saúde;
- Distribuir e/ou administrar medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde;
- Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde da criança/adolescente e da família;
- Efetuar estatística do número de pacientes e atendimentos;
- Manter, sob sua guarda e responsabilidade, o instrumental e material de enfermagem, bem como o estoque de medicamentos;
- Elaborar relatório mensal das atividades;
- Executar outras atividades correlatas.

VIII - Engenheiro Agrônomo - exige, para seu provimento, formação superior em Agronomia ou Engenharia Agrônoma, com o devido registro no Conselho de classe da categoria, tendo como atribuições:

- Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas;
 - Planejar, orientar e controlar técnicas de utilização de terra;
 - Prestar serviço de orientação técnica à comunidade;
 - Elaborar projetos nas áreas de horticultura, fruticultura e culturas anuais, visando à auto-sustentação da FUNDAC;
 - Exercer outras atividades correlatas.
- IX - Fisioterapeuta - exige, para seu provimento, formação de nível superior em Fisioterapia, com o devido registro no respectivo Conselho de Classe, e tem como atribuições:
- Preparar e executar a prestação do serviço de fisioterapia;
 - Acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes;
 - Exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes;
 - Planejar, programar, coordenar, executar, ordenar e supervisionar métodos e técnicas fisioterápicas que visem à saúde das crianças e adolescentes sob sua orientação;
 - Atender crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais submetidos aos seus cuidados;
 - Realizar exames clínicos, fazer diagnósticos e prescrever tratamentos;
 - Elaborar relatórios técnicos e sistematizados por meio de dados estatísticos das atividades fisioterápicas;
 - Exercer outras atividades correlatas com o exercício da profissão.

X - Médico - exige, para seu provimento, curso superior em Medicina, com o devido registro no Conselho de Classe da categoria, e tem como atribuições:

- Prestar atendimento médico aos internos e executar ações de saúde, tomando as providências que o caso requerer;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução para confirmação ou informação de diagnóstico;
- Notificar periodicamente todos os casos de doenças infectocontagiosas;
- Identificar precocemente o aparecimento de doenças na Unidade, detectando alterações de comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle;
- Coordenar, supervisionar e orientar as atividades médicas desenvolvidas no seu campo de atuação;
- Supervisionar e fiscalizar o controle e a distribuição de medicamentos básicos;
- Prestar assistência médica especializada aos internos, bem como realizar palestras educativas e atividades de promoção da saúde e prevenção das doenças;
- Proceder ao acompanhamento de tratamentos ambulatoriais e hospitalares;
- Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;
- Preparar prontuários de pacientes, indicando os males constatados, o tratamento prescrito e o especialista necessário;
- Planejar e executar programas de educação sanitária;
- Realizar procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e hospitalares atinentes à sua especialidade;
- Exercer outras atividades correlatas.

XI - Nutricionista - exige, para seu provimento, curso superior em Nutrição, com o devido registro no Conselho de Classe respectivo, e tem as seguintes atribuições:

- Implantar, organizar, supervisionar e orientar os serviços de alimentação, nutrição e dietética, orientar e supervisionar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar, elaborar cardápios normais e dietéticos, verificar prontuários dos internos, a patologia, o histórico clínico e os exames laboratoriais, procedendo à anamnese e prescrevendo a dieta;
- Requisitar exames laboratoriais que visem a esclarecer o estado patológico do interno e sirvam de instrumento para prescrição dietoterápica;



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

c) Administrar, organizar dados estatísticos para controle dos serviços de nutrição e dietética, fazendo previsão de consumo de alimentos, opinando sobre a qualidade dos gêneros, assegurando continuidade nos serviços de Nutrição, propondo e ensinando métodos e técnicas para o aproveitamento e o armazenamento dos gêneros, controlando e dirigindo as técnicas de higienização ao serviço de Nutrição;

d) Planejar, junto à Gerência, a realização de cursos e palestras com o educando e familiares, visando à educação alimentar dos internos;

e) Participar de pesquisas que venham a melhorar o estado nutricional dos internos, avaliando e promovendo aplicação de novas técnicas;

f) Planejar, coordenar e supervisionar os serviços de cozinha;

g) Controlar a estocagem, a preparação, a conservação e a distribuição dos alimentos;

h) Realizar avaliação e educação nutricional;

i) Diagnosticar deficiência nutricional;

j) Elaborar dietas e cardápios alimentares;

k) Elaborar relatórios técnicos e sistematizados das atividades por meio de dados estatísticos;

l) Exercer outras atividades correlatas.

XII – Pedagogo – exige, para seu provimento, formação superior em Pedagogia, com o devido registro no respectivo Conselho de Classe, e tem como atribuições:

a) Elaborar, orientar e supervisionar todo o processo pedagógico da Unidade;

b) Desenvolver e executar programas educativos, bem como criar condições pedagógicas e operacionais para implementação dos mesmos;

c) Participar da produção de material didático;

d) Realizar estudos, programas, além de promover e realizar palestras educativas, multiplicando facilitadores e educadores;

e) Exercer atividades de inspeção escolar;

f) Auxiliar no desenvolvimento de programas educativos;

g) Acompanhar as atividades das oficinas e escola;

h) Dar suporte pedagógico a outras Unidades da Administração, quando necessário;

i) Elaborar relatórios técnicos e sistematizados, por meio de dados estatísticos das atividades;

j) Realizar outras atividades correlatas.

XIII – Psicólogo – exige, para seu provimento, formação superior em Psicologia, com o devido registro no respectivo Conselho de Classe, e tem como atribuições:

a) Avaliar e proceder ao estudo dos mecanismos e comportamentos humanos ao que comprometer a saúde dos internos;

b) Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e/ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais;

c) Avaliar os internos, utilizando métodos e técnicas próprios, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento do interno a outros serviços especializados;

d) Aplicar testes, para que sejam determinadas as características efetivas intelectuais, sensoriais ou motoras;

e) Realizar entrevista (anamnese) com a criança ou o adolescente e pais ou responsáveis;

f) Acompanhar individualmente a criança ou o adolescente, dando início ao atendimento psicoterápico, quando necessário;

g) Realizar diagnósticos e avaliações, utilizando métodos e técnicas adequadas;

h) Encaminhar a criança ou o adolescente para tratamento específico, quando necessário;

i) Elaborar parecer e laudo psicológico, quando necessário ou requerido;

j) Realizar avaliações semestrais dos adolescentes para encaminhamento ao Juiz da Infância e da Juventude;

k) Realizar grupos operativos e de formação humana com o adolescente e a família;

l) Atender a família do adolescente, se necessário ou solicitado;

m) Avaliar as tendências vocacionais dos adolescentes, procurando integrá-los dentro da área em que mais se identifiquem;

n) Fazer visitas domiciliares;

o) Acompanhar as atividades das oficinas e da escola;

p) Desenvolver, em conjunto com profissionais das áreas médica, odontológica, psicológica e outras, estudo e acompanhamento de casos de natureza social e projetos sócio-educativos;

q) Orientar e acompanhar os voluntários;

r) Acompanhar a Assistente Social nas visitas domiciliares para a realização de estudo de caso;

s) Elaborar relatório e pareceres solicitados pelo Sistema de Justiça;

t) Exercer outras atividades correlatas.

XIV – Químico Industrial – exige, para seu provimento, formação superior em Química Industrial, com o devido registro no Conselho de Classe correspondente, e tem como atribuições:

a) Realizar análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem;

b) Desenvolver metodologias analíticas;

c) Interpretar dados químicos;

d) Exercer outras atividades correlatas com o exercício da profissão.

XV – Pedagogo – exige, para seu provimento, formação superior em Pedagogia, com o devido registro no respectivo Conselho de Classe, e tem como atribuições:

a) Elaborar, orientar e supervisionar todo o processo pedagógico da Unidade;

b) Desenvolver e executar programas educativos, bem como criar condições pedagógicas e operacionais para implementação dos mesmos;

c) Participar da produção de material didático;

d) Realizar estudos, programas, promover e realizar palestras educativas, multiplicando facilitadores e educadores;

e) Exercer atividades de inspeção escolar;

f) Auxiliar no desenvolvimento de programas educativos;

g) Acompanhar as atividades das oficinas e escola;

h) Dar suporte pedagógico a outras Unidades da Administração, quando necessário;

i) Elaborar relatórios técnicos e sistematizados, por meio de dados estatísticos das atividades;

j) Participar da elaboração do relatório anual;

k) Realizar outras atividades correlatas.

XVII – Sociólogo – exige, para seu provimento, formação superior em Sociologia, com o devido registro no Conselho de Classe correspondente, e tem as seguintes atribuições:

a) Desenvolver, no educando, a capacidade crítica e sua autonomia intelectual;

b) Contextualizar modos de produção e debater as transformações ocorridas no mundo do trabalho;

c) Compreender os conceitos de ideologia, cidadania e cultura;

d) Valorizar o direito à cidadania como forma de manifestação dos diferentes grupos sociais e étnicos;

e) Compreender a diversidade social e étnica dos grupos sociais;

f) Exercer outras atividades correlatas com o exercício da profissão.

XVIII – Técnico em Educação – exige, para seu provimento, formação superior na Área de Educação com o devido registro no Conselho respectivo de acordo com a sua graduação, e tem as seguintes atribuições:

a) Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve sua atividade;

b) Desenvolver estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e a prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático;

c) Desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos, para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar;

d) Propor medidas de inovação e de fomento da qualidade da gestão das condições e do ambiente educativo;

e) Participar na concepção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos;

f) Colaborar, no âmbito da sua especialidade, com a organização e a promoção de ações de avaliação e apoio aos alunos com necessidades educativas especiais;

atividades;

g) Elaborar relatórios técnicos e sistemáticos, por meio de dados estatísticos das

h) Exercer outras atividades correlatas.

Seção II

Das atribuições dos Cargos do Grupo TNM – 102

Art. 20. Os cargos integrantes do grupo Técnicos de Nível Médio - TNM – 102 têm as seguintes atribuições:

I – Assistente Técnico – exige, para seu provimento, conclusão do Ensino Médio e tem como atribuições:

a) Executar serviços de apoio nas áreas de Recursos Humanos, Administração, Finanças e Logística;

b) Acompanhar o desenvolvimento das atividades nas Unidades de Internação, Semiliberdade e Programas de Apoio à Família e ao Egresso – PROAFES e supervisionar o trabalho dos Agentes Sociais;

c) Executar serviços de digitação e outros serviços de informática e possuir habilidade de computação;

d) Redigir e digitar ofícios, circulares, memorandos, boletins, relatórios, requisições, elaborar planilhas e outros instrumentos oficiais;

e) Efetuar levantamentos, anotações, cálculos e registros relativos à sua área de atuação;

f) Protocolizar, organizar e arquivar documentos;

g) Atender fornecedores, recebendo informações sobre produtos e serviços;

h) Atender ao público;

i) Executar outras atividades correlatas.

II – Técnico de Enfermagem – exige, para seu provimento, Curso de Técnico em Enfermagem e o devido registro na profissão, tendo como atribuições:

a) Exercer as atividades auxiliares de nível médio técnico, junto à equipe de enfermagem;

b) Assistir o enfermeiro na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados aos internos durante a assistência de saúde;

c) Auxiliar o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prevenção e no controle sistêmico de danos físicos que possam ser causados aos internos durante a assistência de saúde;

d) Administrar medicamentos via oral, via parenteral (ID, SC, IM, IV) e outras vias;

e) Realizar limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização;

f) Dar atenção ao adolescente no que se refere a patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia;

g) Ter noções de primeiros socorros, dados vitais, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas;

h) Elaborar relatórios técnicos e sistematizados, por meio de dados estatísticos das atividades de enfermagem;

i) Realizar outras atividades correlatas.

III – Instrutor Ocupacional – exige, para seu provimento, conclusão do Ensino Médio e tem como atribuições:

a) Planejar, organizar e executar atividades nas oficinas profissionalizantes: fabricação de garrafas plásticas, cerâmica, produtos de limpeza, gráfica, tecelagem, música, artesanato, artes plásticas e cênicas (Curso de Qualificação Profissional na área específica de atuação);

b) Zelar pela limpeza e organização dos materiais e equipamentos das oficinas;

c) Promover a socialização e a inserção social do adolescente;

d) Elaborar relatórios técnicos e sistematizados por meio de dados estatísticos das atividades;

e) Exercer atividades correlatas.

IV – Agente Protetivo – exige, para seu provimento, conclusão do Ensino Médio e tem como atribuições:

a) Lidar diretamente com crianças, assistindo-as em suas necessidades básicas (alimentação, higiene, saúde e lazer);

b) Auxiliar a criança, oferecendo-lhe cuidados, quando apresentar limitações nas atividades cotidianas;

c) Lidar com portadores de necessidades especiais, acamados ou não, em suas necessidades básicas;

d) Acompanhar a criança e/ou permanecer com ela nos atendimentos médicos/hospitalares e atividades de rotina;

e) Trabalhar em equipe multidisciplinar, guardando sigilo acerca dos acontecimentos do trabalho dentro e fora da Unidade;

f) Registrar as ocorrências e as providências a serem tomadas;

g) Exercer outras atividades correlatas.

V – Agente Operacional – exige, para seu provimento, conclusão do Ensino Médio e tem como atribuições:

a) Executar trabalhos administrativos;

b) Realizar a manutenção das máquinas e dos equipamentos das Unidades;

c) Orçar ordens de serviços;

d) Instalar equipamentos;

e) Controlar estoques;

f) Conferir entrada e saída de materiais;

g) Exercer outras atividades correlatas.

Seção III

Das atribuições dos Cargos do Grupo SEAU - 103

Art. 21. Os cargos integrantes do grupo Serviços Auxiliares - SEAU – 103 têm as seguintes atribuições:

I – Motorista – exige, para seu provimento, conclusão do Ensino Fundamental e tem como atribuições:

a) Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;

b) Cumprir as normas de trânsito definidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

c) Conduzir veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais aos locais preestabelecidos;

d) Dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros;

e) Vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, óleo, combustível e outros;

f) Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, limpeza e higiene interna;

g) Executar a programação e os itinerários estabelecidos pela ordem de serviço;

h) Inspeccionar as partes vitais do veículo, comunicando a quem de direito as falhas verificadas;

i) Providenciar o abastecimento de combustível, água e óleo do veículo;

j) Executar reparos de emergência no veículo;

k) Transmitir ao chefe de transporte os acontecimentos de fatos e danos relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;

l) Manter atualizado o exame médico na Carteira Nacional de Habilitação;

m) Executar outras atividades correlatas.

II – Cozinheira – exige, para seu provimento, conclusão do Ensino Fundamental e tem como atribuições:

a) Executar os serviços de cozinha com vistas ao preparo de alimentos;

b) Seguir as orientações nutricionais necessárias;

c) Preparar e servir café, almoço, lanche e jantar;

d) Manter o ambiente de trabalho limpo e higienizado;

e) Lavar e enxugar todos os utensílios utilizados;

f) Exercer outras atividades correlatas inerentes aos serviços de copa e cozinha.

III – Vigia – exige, para seu provimento, conclusão do Ensino Fundamental e tem como atribuições:

a) Defender com zelo o patrimônio sob sua responsabilidade;

b) Responsabilizar-se por todos os bens da Unidade durante o seu horário de trabalho;

c) Inspeccionar as dependências de sua área de trabalho;

d) Exercer outras atividades correlatas com os serviços de vigilância.

IV – Agente de Serviços Auxiliares – exige, para seu provimento, conclusão de Ensino Fundamental e tem como atribuições:

- Auxiliar e zelar pela manutenção e limpeza da Sede ou das Unidades da FUNDAC;
- Auxiliar nas tarefas de copa, cozinha e refeitório;
- Realizar tarefas de pré-preparo e preparo de alimentos, observando regras básicas de higiene;
- Receber e conferir gêneros alimentícios, proceder à limpeza e à conservação de objetos e utensílios de mesa e refeitório;
- Arrumar mesas, cadeiras e recolher detritos;
- Lavar louças, varrer, limpar e lavar dependências e forrar camas, responsabilizando-se pela conservação e uso adequado de materiais de limpeza;
- Organizar e cuidar de todos os pertences (roupas, sapatos, brinquedos, material escolar, entre outros) das crianças e dos adolescentes na unidade para a qual for designado;
- Acompanhar as crianças das unidades nas atividades de rotina, inclusive fora da Unidade;
- Entregar documentos ou pequenos volumes;
- Auxiliar nos serviços simples de escritório;
- Entregar correspondências entre os setores ou ao público externo;
- Atender, fazer e transferir ligações telefônicas;
- Exercer outras atividades correlatas à função.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 22. Os atuais ocupantes de cargos efetivos da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC serão absorvidos pelo Plano ora instituído nas classes e níveis de referência em que se encontrarem, quando da publicação desta Lei.

Parágrafo único. A absorção dos atuais servidores efetivos da Fundação se dará na forma prevista no Anexo I desta Lei.

Art. 23. Para a implantação do PCCR da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, o dirigente maior do Órgão deverá criar uma Comissão Gestora do Plano, a qual deverá:

- executar, acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a sua implantação no âmbito do Órgão e propor as alterações necessárias para seu aprimoramento;
- controlar o cumprimento dos prazos para a progressão funcional dos servidores do Órgão;
- elaborar propostas para efetivação de treinamentos e de cursos de capacitação, objetivando a melhoria no desenvolvimento das ações.

Art. 24. Os servidores efetivos de Quadro de Pessoal, referenciados no art. 22 desta Lei, farão seus apostilamentos nos cargos ora instituídos, constantes do Anexo I, junto à Diretoria Administrativa da FUNDAC.

Art. 25. O Presidente da FUNDAC terá um prazo de 30 (trinta) dias para a implantação do presente Plano, respeitado o disposto nesta Lei, assumindo o encargo de proceder às orientações cabíveis e à elaboração de normas que disciplinarão as ações definidas nesta Lei.

Art. 26. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento oriundo do Governo do Estado.

Art. 27. Esta Lei tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, em João Pessoa, 10 de setembro de 2007; 119ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

ANEXO I

Grupos e Cargos criados e transformados que integram o PCCR da FUNDAC

LEI Nº 8.322, DE 10.09. 2007

Cargos a serem transformados			Cargos que integram o PCCR instituído por esta Lei		
Grupo Atual	Denominação do Cargo	Quantidade	Novo Grupo	Denominação do Cargo	Quantidade
SEAU	Auxiliar de Serviços	119	SEAU-103	Agente de Serviços Auxiliares	144
SEAU	Contínuo	2	SEAU-103		
SEAU	Costureiro	3	SEAU-103		
SEAU	Cozinheiro	10	SEAU-103		
SEAU	Motorista	17	SEAU-103	Cozinheiro	20
SEAU	Motorista	17	SEAU-103	Motorista	44
SEAU	Vigia	19	SEAU-103	Vigia	25
SEAP	Almoxarife	2	TNM-102	Agente Operacional	58
SEAP	Auxiliar de Enfermagem	4	TNM-102		
SEAP	Mecanógrafo	1	TNM-102		
SEAP	Orientador de Disciplina	4	TNM-102		
SEAP	Escrevente de Datilógrafo	6	TNM-102		
SEAU	Auxiliar de Administração	35	TNM-102		
SEAU	Telefonista	2	TNM-102		
SEAP	Monitor	149	TNM-102	Agente Protetivo	160
SEAP	Assistente de Administração	53	TNM-102	Assistente Técnico	85
TNM	Assistente Técnico	9	TNM-102		
TNM	Instrutor de Ensino Profissionalizante	19	TNM-102		
TNM	Técnico Agrícola	1	TNM-102		
			TNM-102	Técnico em Enfermagem	15
			TNM-102	Instrutor Ocupacional	15
TNS	Administrador	2	TNS-101	Administrador	2
TNS	Advogado	2	TNS-101	Advogado	4
TNS	Assistente Social	65	TNS-101	Assistente Social	75
TNS	Dentista	6	TNS-101	Dentista	6
TNS	Economista	2	TNS-101	Economista	2
TNS	Enfermeiro	4	TNS-101	Enfermeiro	4
TNS	Engenheiro Agrônomo	1	TNS-101	Engenheiro Agrônomo	1
TNS	Médico	1	TNS-101	Médico	1
TNS	Nutricionista	1	TNS-101	Nutricionista	2
TNS	Pedagogo	2	TNS-101	Pedagogo	6
TNS	Psicólogo	32	TNS-101	Psicólogo	40
TNS	Químico Industrial	1	TNS-101	Químico Industrial	1
TNS	Sociólogo	1	TNS-101	Sociólogo	1
TNS	Técnico em Educação	16	TNS-101	Técnico em Educação	16
			TNS-101	Contador	1
			TNS-101	Fisioterapeuta	1

ANEXO II

Tabela de Valores de que trata o Art. 5º

LEI Nº 8.322, DE 10.09. 2007

GRUPO	CLASSE	NÍVEIS DE REFERÊNCIA						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
TNS – 101	A	600,00	630,00	660,00	690,00	720,00	750,00	780,00
	B	690,00	724,50	759,00	793,50	828,00	862,50	897,00
	C	793,50	833,18	872,85	912,53	952,20	991,88	1.031,55
TNM – 102	A	450,00	472,50	495,00	517,50	540,00	562,50	585,00
	B	517,50	543,38	569,25	595,13	621,00	646,88	672,75
	C	595,13	624,88	654,64	684,39	714,15	743,91	773,66
SEAU – 103	A	380,00	399,00	418,00	437,00	456,00	475,00	494,00
	B	437,00	458,85	480,70	502,55	524,40	546,25	568,10
	C	502,55	527,68	552,81	577,93	603,06	628,19	653,32

LEI Nº 8.323, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

Institui o dia 28 de setembro como o Dia Estadual do Botafogo Futebol Clube.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia de 28 de setembro como o Dia Estadual do Botafogo Futebol Clube.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de setembro de 2007; 119ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.324, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a Campanha continuada de Repúdio aos Crimes de Violência praticados Contra a Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estado promoverá a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher, que será destinada a coibir esta modalidade de delito.

Art. 2º A Campanha será realizada em órgãos públicos estaduais, prioritariamente em escolas, hospitais, ambulatórios e centros de saúde e em associações de bairros.

Art. 3º A Campanha será desenvolvida por meio das seguintes ações:

- divulgação da Lei Maria da Penha;
- divulgação dos principais fatores que ensejam os crimes de violência praticados contra a mulher e das formas de minimizá-los;
- conscientização da população a fim de que denuncie os crimes de violência praticados contra a mulher;
- divulgação dos crimes de violência praticados contra a mulher, desde que expressamente autorizado pela vítima.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de setembro de 2007; 119ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 4.421

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Coremas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisca Lucimar de Araújo	Diretor da EEEIEF Con. Bernardo	CDE-11
Maria da Guia de Sousa	Vice-Diretor da EEEIEF Con. Bernardo	CVE-11
Maria José Soares de Lacerda	Secretário da EEEIEF Con. Bernardo	SDE-11

Ato Governamental nº 4.422

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Coremas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Silva Cavalcanti	Diretor da EEEFM Advogado Nobel Vita	CDE-9
Maria Gema Cavalcante Lopes	Vice-Diretor da EEEFM Advogado Nobel Vita	CVE-9
Adriana Feitosa da Silva	Secretário da EEEFM Advogado Nobel Vita	SDE-9

Ato Governamental nº 4.423

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Coremas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Josefa Ivone Machado de Oliveira	Diretor da EEEF Min. Carlos Luiz de Araújo	CDE-9
Maria Martins da Silva	Vice-Diretor da EEEF Min. Carlos Luiz de Araújo	CVE-9
Joseilda Roberto da Silva	Secretário da EEEF Min. Carlos Luiz de Araújo	SDE-9

Ato Governamental nº 4.424

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Coremas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Céu Sobreira	Diretor da EEEF Antônia Maria da Conceição	CDE-15
Girleene Garrido de Andrade	Secretário da EEEF Antônia Maria da Conceição	SDE-15

Ato Governamental nº 4.425

João Pessoa, 10 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VALDIRISMAR FERREIRA ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF 31 de Março, no Município de Coremas, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 427 /2007/GS-SEDS

Em 31 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar GEORGE WELLINGTON FARIAS DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.637-1, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de DONA INÊS.

Publicada no Diário Oficial de 04.09.07

Republicada por Incorreção

Portaria nº. 438/2007/GS-SEDS

Em 31 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar GEORGE WELLINGTON FARIAS DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.637-1, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de PEDRO RÉGIS, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Publicada no Diário Oficial de 04.09.07

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 439 /2007/GS-SEDS

Em 06 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor JUDIVAN AUGUSTO DE ASSIS, matrícula nº 147.036-1, lotado nesta Secretaria, para a 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Delegacia Regional.

PORTARIA Nº 440/2007/GS-SEDS

Em 06 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ALDAM MELQUIADES DA SILVA, matrícula nº 156.819-1, lotado nesta Secretaria, para a 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Delegacia Regional.

PORTARIA Nº 441/2007/GS-SEDS

Em 06 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor PEDRO ALVES CANUTO FILHO, matrícula nº 158.464-2, lotado nesta Secretaria, para a 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Delegacia Regional.

PORTARIA Nº 442/2007/GS-SEDS

Em 06 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora LUCINETE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 159.088-0, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços na Creche Delegada Maria Teresa Leite.

PORTARIA Nº. 443 /2007/SEDS

Em 06 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE, com base nas exigências constantes do artigo 15, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, designar comissão composta por MARINÉZIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula

nº. 147.472-3, MARINALDO DE FRANÇA LOPES, matrícula nº. 157.395-1 e JOSÉ SEVERINO DE ARAÚJO, matrícula nº. 088.620-3, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, PROCEDEREM AO RECEBIMENTO DE TODOS OS BENS E SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.

PORTARIA Nº 444 /2007/SEDS

Em 06 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar os servidores SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO, matrícula nº. 133.169-8, AILTON JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 133.185-0 e LÚCIO RICARDO GALVÃO MARTINEZ, matrícula nº. 138.404-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data, tendo como suplentes GILVANETE FRANCISCA DE PONTES, matrícula nº. 061.152-2 e LIEDJA MARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 076.623-2, todos lotados nesta Secretaria.

PORTARIA Nº 445 /2007/SEDS

Em 06 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor AILTON JOSÉ SANTOS SILVA, matrícula nº. 133.185-0, Agente de Investigação, Código GPC-608, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na Gerência de Planejamento desta Pasta.

PORTARIA Nº 446 /2007/SEDS

Em 06 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora GILVANETE FRANCISCA DE PONTES, matrícula nº. 061.152-2, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços na Gerência de Planejamento desta Pasta.

Portaria nº. 447/2007/GS-SEDS

Em 06 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar RENILDO FEITOSA GOMES, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.318-7, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de SÃO JOSÉ DE PRINCESA e MANAÍRA, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, retroativo a 10.07.2007.

Portaria nº. 448/2007/GS-SEDS

Em 06 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar MARIA LINDALVA SARMENTO DANTAS, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 088.384-1, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de RIACHÃO DO POÇO.

Portaria nº. 449/2007/GS-SEDS

Em 06 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 091.059-7, para a 10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de RIACHÃO DO POÇO.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

Educação e Cultura

Portaria nº 2507

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, MARIA DO CEU SOBREIRA, matrícula nº 57.287-0, Professora, com lotação nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonia Maria da Conceição, Padrão A-1, na cidade de Coremas, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 056

UTB: 17083

Portaria nº 2606

João Pessoa, 09 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Advogado Nobel Vita, Padrão B-1, na cidade de Coremas, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 056

UTB: 17036

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTI	81.613-2	DIRETOR	DAS-6
MARIA GEMA CAVALCANTE LOPES	52.987-7	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
RITA DE CASSIA LEITE PINTO	65.091-9	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2607

João Pessoa, 09 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ADRIANA FEITOSA DA SILVA, Matrícula nº 156.185-5, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Advogado Nobel Vita, Padrão B-1, na cidade de Coremas, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 056

UTB: 17036

Portaria nº 2710

João Pessoa, 13 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Ministro Carlos Luiz de Araújo, Padrão A-2, na cidade de Coremas, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 056

UTB: 17039

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOZELIA DA SILVA LACERDA	86.100-6	DIRETOR	DAS-6
GERALDA DA SILVA BURITI	141.308-2	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6
FRANCISCA NOBREGA DE ANDRADE	64.213-4	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6

Portaria nº 2611

João Pessoa, 09 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA JOSÉ SOARES DE LACERDA, matrícula nº 91.791-5, com lotação nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Infantil e Fundamental Conego Bernardo, Padrão A-2, na cidade de Coremas, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 056 UTB: 17038

Portaria nº 2612 João Pessoa, 09 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VALDIRISMAR FERREIRA ALVES, Professor, matrícula nº 79.632-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental 31 de Março, Padrão A-1, na cidade de Coremas, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 056 UTB: 17037

Portaria nº 2613 João Pessoa, 09 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA DE FATIMA GARRIDO DE SOUSA, Matrícula nº 79.636-1, Agente Administrativo, lotada nesta Secretariada da Função de Secretário da Escola Estadual de Ensino Infantil e Fundamental 31 de Março, Padrão A-1, na cidade de Coremas, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 056 UTB: 17037

Portaria nº 2608 João Pessoa, 09 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Infantil e Fundamental Conego Bernardo, Padrão A-2, na cidade de Coremas, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 056 UTB: 17038

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCISCA LUCIMAR DE ARAÚJO	113.048-0	DIRETOR	DAS-6
MARIA MARCINA	81.547-1	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6

Portaria nº 2711 João Pessoa, 13 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ELIANE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 155.531-6, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Ministro Carlos Luiz de Araújo, Padrão A-2, na cidade de Coremas, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 056 UTB: 17039

Portaria nº 3874 João Pessoa, 27 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 0021-3/2007.

R E S O L V E:

Art.1º -Conceder ao Macheteiro **Fernando Valentim dos Santos**, o **Registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba**.

Art.2º -Determinar que, após o trâmite do disposto no Art. 11 da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, faça-se a anotação do nome do artista constante do Art. 1º desta Portaria, no **Livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto da Paraíba - REMA-PB. PUBLICADA NO DOE EM 28.08.2007 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 3875 João Pessoa, 27 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 0022-4/2007.

R E S O L V E:

Art.1º -Conceder ao Artesão **Sebastião Matias Cordeiro**, o **Registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba**.

Art.2º -Determinar que, após o trâmite do disposto no Art. 11 da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, faça-se a anotação do nome do artista constante do Art. 1º desta Portaria, no **Livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto da Paraíba - REMA-PB. PUBLICADA NO DOE EM 28.08.2007 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**.

Portaria nº 3935 João Pessoa, 05 de 09 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAÚJO DE SÁ**, Presidente, representante da GEAGE, matrícula nº 58.952-7, **TEREZA PEREIRA DE SOUSA FERREIRA**, representante da GEAGE, matrícula nº 57.702-2 e **HAMILTON DE ALMEIDA FALCÃO**, representante da 1ª RE, matrícula nº 130.330-9, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão de Sindicância**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncias de possíveis irregularidades praticado pelo servidor **ELI DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 129.550-1, no âmbito da **Escola Estadual do Ensino Fundamental Ana Higina**, na cidade de João Pessoa, denunciado através do Processo nº 0003161-2/2007.

Portaria nº 3944 João Pessoa, 10 de 09 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 498/07-3ª RE,

R E S O L V E designar **DEBORA ALVES DA COSTA TAVARES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 108.970-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Solon de Lucena, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13004

Portaria nº 3945 João Pessoa, 10 de 09 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 498/07-3ª RE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TEREZINHA GOMES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 128.919-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 3ª Região

de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio São Sebastião, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13095

Portaria nº 3946 João Pessoa, 10 de 09 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 498/07-3ª RE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FÁTIMA COSTA BATISTA**, Revisor, matrícula nº 128.087-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 3ª Região de Ensino, em Campina Grande, para a sede da 1ª Região de Ensino, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11000

Portaria nº 3947 João Pessoa, 10 de 09 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 498/07-3ª RE,

R E S O L V E designar **MARIA NEUMANNE ALMEIDA NERY DA SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 106.787-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Trajano da Nobrega, na cidade de Soledade.

UPG: 019 UTB: 13122

Portaria nº 3949 João Pessoa, 10 de 09 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011408-5/07-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HILDENIA ONIAS DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 133.817-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Prof. Ursula Lianza, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arruda Câmara, na cidade de Pombal.

UPG: 030 UTB: 20065


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Resolução n.º 020/2007 de 23 de Agosto de 2007

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS /PB, em Reunião Extraordinária, realizada em 23/08/2007, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

Resolve:

Art.- 1º - Conferir certificado de inscrição N.º 021/2007 no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, ao **INSTITUTO DOM ULRICO**, CNPJ - 09.143.470/0001-89, situada no município de João Pessoa - PB, através do processo N.º 020/2007.

Art.- 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS
Presidente do CEAS/PB

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 025/07 - IMEQ/PB/CA

Em, 10 de setembro de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,


RESOLVE, conceder ao servidor **SÉRGIO MURILO CHAVES DE SOUZA**, Matrícula nº 834-6, o gozo de suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2006/2007** para serem gozadas no período de **17/09/2007 à 16/10/2007**.

Publique-se,


Yandi Corrêa de Brito Filho
Coordenador Administrativo

Infra-Estrutura

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

	DECISÃO	DE PRE 0177/07
---	----------------	-----------------------

ASSUNTO: Nomear Comissão Especial de Licitação para elaboração do processo licitatório para a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Otimização da Medição do Volume de Água fornecido pela CAGEPA, com aplicação da Engenharia de Otimização da Hidrometria incluindo: fornecimento e instalação de medidores, partes de cavalete e lacres antifraude, manutenção de cavalete, recadastro e monitoramento das ligações.


O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia,

DECIDE:

1. Designar os servidores **HELEN MARIA TEIXEIRA COELHO**, matrícula nº 1254-8, presidente, **LUCIANO NÓBREGA PEREIRA**, matrícula nº 4859-3, e **EDSON DE SOUZA LEMOS**, matrícula nº 329-8, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Otimização da Medição do Volume de Água fornecido pela CAGEPA, com aplicação da Engenharia de Otimização da Hidrometria incluindo: Fornecimento e instalação de medidores, partes de cavalete e lacres antifraude, manutenção de cavalete, recadastro e monitoramento das ligações.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de setembro de 2007.


Ricardo Cabral Leal
Diretor Presidente

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1
 Cadastro de Reclamação Fundamentada
 Página : 3

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Problemas				
Garantia - Descumprimento, prazo		3	1	4
Produto entregue com danos/defeitos		6	3	9
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
Transação Eletrônica Não Reconhecida		1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		6	1	7
C&A MODAS MAGAZINE LTDA	45.242.914			77
C&A MODAS				
Calculo de prestação em atraso		0	1	1
Calculo de prestação/taxa de juros		2	3	5
Cobrança indevida		36	7	43
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao crédito		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		2	2	4
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		3	0	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	6	7
Não cumprimento à oferta		2	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Publicidade enganosa		1	1	2
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		1	1	2
Serviço em desacordo com norma/lei		1	0	1
Venda enganosa		1	1	2
SAMSUNG DA AMAZONIA LTDA	00.280.273			77
SANSUNG				
Falta de peça de reposição		0	3	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		29	18	47
Garantia - Descumprimento, prazo		2	1	3
Produto entregue com danos/defeitos		2	3	5
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Serviço não concluído/Fornecimento parcial		1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		8	9	17
HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A	03.012.230			74
HIPERCARD				
Autorização de faturamento/entrega do bem/carta de crédito (não entrega, atualização, valor menor)		0	1	1
Calculo de prestação em atraso		0	7	7
Calculo de prestação/taxa de juros		5	11	16
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Cobrança indevida		22	9	31
Cobrança vexatória/difamatória		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	5	5
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)		1	0	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		3	1	4
Não pagamento de indenização		1	0	1
Recusa em receber pagamento de nota promissória, cheque, etc.		0	2	2
Retirada de crédito sem comunicação previa		0	3	3
Venda enganosa		1	0	1
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	62.288.584			71
MOTOROLA				
Falta de peça de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		19	17	36
Garantia - Descumprimento, prazo		5	2	7
Produto causou danos materiais		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	3	4
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		5	17	22
TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A	02.336.993			59
TIM				
Cobrança indevida		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1
 Cadastro de Reclamação Fundamentada
 Página : 4

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Problemas				
Cobrança indevida/abusiva		12	11	23
Contrato - Não cumprimento unilateral		2	2	4
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		7	0	7
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		7	0	7
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		0	2	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Publicidade abusiva		0	1	1
Recusa em indenizar danos materiais		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
Venda enganosa		0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		3	2	5
FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA	04.414.221			52
FLEXTRONICS				
Falta de peça de reposição		2	2	4
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		21	4	25
Garantia - Descumprimento, prazo		0	2	2
Produto entregue com danos/defeitos		0	2	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		12	0	12
GIA DE ASUA E SERVIÇOS DO ESTADU DA PARAIBA	07.128.004			50
CAUCEPA				
Falta de peça de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		34	7	41
Garantia - Descumprimento, prazo		4	0	4
Produto entregue com danos/defeitos		4	0	4
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	0	0
TI FIMAR NORTE LESTE S/A	07.010.118			48
TI FIMAR				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
Contrato - Não cumprimento unilateral		7	22	29
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	2	2
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		2	2	4
Venda enganosa		0	2	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	2	2
BBE S/A	06.734.021			46
UNIBO				
Cobrança indevida/abusiva		0	2	2
Cobrança indevida/abusiva		10	10	20
Contrato - Não cumprimento unilateral		0	1	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		0	2	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
Venda enganosa		0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	2	2
CCE DA AMAZONIA S/A	07.117.737			43
CCF				
Falta de peça de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		10	0	10

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1
 Cadastro de Reclamação Fundamentada
 Página : 5

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Problemas				
Não entrega/demora na entrega do produto		2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		1	4	5
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000			41
BANCO DO BRASIL				
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		3	1	4
Cobrança indevida		18	8	26
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
Falha bancária (cheques, ordem de pagamento, etc.)		2	0	2
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)		4	0	4
Não entrega de quitação/retensão de documentos		1	0	1
Venda casada		0	1	1
FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA	33.098.518			41
FININVEST				
Calculo de prestação em atraso		2	1	3
Calculo de prestação/taxa de juros		2	5	7
Cobrança indevida		17	8	25
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao crédito		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	2	2
Discordância quanto as avarias		1	0	1
Falha bancária (cheques, ordem de pagamento, etc.)		1	0	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		1	0	1
LOJAS INSINUANTE	16.182.834			40
INSINUANTE				
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao crédito		0	1	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Falta de peça de reposição		3	0	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		16	3	19
Não entrega/demora na entrega do produto		2	0	2
Produto causou danos materiais		1	0	1
Produto causou danos pessoais (acidente de consumo)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		6	1	7
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Publicidade enganosa		1	0	1
Venda enganosa		0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
BANCO REAL - ABN AMRO BANK	33.066.408			40
BANCO REAL - ABN AMRO BANK				
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida		21	7	28
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao crédito		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		2	0	2
Falha bancária (cheques, ordem de pagamento, etc.)		2	0	2
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)		1	0	1
Não pagamento de indenização		0	1	1
Publicidade enganosa		1	0	1
Reajuste de saldo de caixa/diferença de prestação		0	1	1
WHIRPOOL S/A	59.105.999			34
CONSUL / BRASTEMP				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Falta de peça de reposição		2	0	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		25	2	27
Manual de Instrução (em língua estrangeira/falta de informação/informação incorreta)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1
 Cadastro de Reclamação Fundamentada
 Página : 6

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Problemas				
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
UNICARD BANCO MULTIPLO S/A	61.071.387			34
UNICARD				
Calculo de antecipação de prestação		0	1	1
Calculo de prestação em atraso		2	0	2
Calculo de prestação/taxa de juros		3	1	4
Cobrança indevida		11	9	20
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		3	0	3
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
Não entrega do produto (título de capitalização, compra programada)		1	0	1
Publicidade abusiva		0	1	1
Reajuste de saldo de caixa/diferença de prestação		1	0	1
VALE DAS CASCATAS S/A EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	08.778.383			33
VALE DAS CASCATAS				
Cobrança indevida/abusiva		10	20	30
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	1	2
Venda/O oferta/publicidade enganosa		0	1	1
ITAU BANCO INVESTIMENTOS S.A.	32.109.167			33
CREDICARD / MASTERCARD				
Calculo de prestação em atraso		0	1	1
Calculo de prestação/taxa de juros		1	2	3
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Cobrança indevida		12	10	22
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	1	2
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		0	1	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		0	1	1
Publicidade enganosa		0	1	1
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA	08.680.639			32
UNIMED JOÃO PESSOA				
Cobrança de multa acima do permitido pela legislação		0	1	1
Descumprimento de garantia pelo convênio medico (guia)		1	0	1
Falta de assistência técnica/garantia		0	1	1
Negativa de Cobertura		1	2	3
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	3	4
Reajuste anual		0	1	1
Reajuste por alteração de faixa etária (percentual elevado/sem previsão em contrato de percentual ou faixa etária)		7	10	17
Reajuste praticado em desacordo com a periodicidade permitida		0	2	2
Reajuste sem previsão contratual		0	1	1
Recusa/inatendimento		0	1	1
BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	62.058.318			32
COMPRA CERTA BRASTEMP				
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	1	2
Desistência de consorcio		1	0	1
Falta de peça de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		7	0	7
Não entrega do produto (título de capitalização, compra programada)		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		7	6	13
Procedimento de cobrança violenta/difamatória		0	1	1
Produto entregue diferente do pedido		2	2	4
Venda enganosa		0	1	1
IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA	74.481.201			27
IBICARD				
Calculo de prestação em atraso		0	1	1



PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 7

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Calculo de prestação/taxa de juros		2	2	4
Cobrança de multa acima do permitido pela legislação		0	1	1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Cobrança indevida		11	6	17
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		0	1	1
Venda casada		1	0	1
EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA S/A	04.180.279			26
AIKO				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Falha de peça de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		8	5	13
Garantia - Descumprimento, prazo		2	1	3
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		2	5	7
PHILIPS DA AMAZONIA IND ELETROENICA LTDA	61.066.336			25
PHILIPS				
Falha de peça de reposição		3	2	5
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		14	1	15
Produto entregue com danos/defeitos		3	1	4
Publicidade enganosa		1	0	1
SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA	33.067.745			25
SONY ERICSSON				
Falha de peça de reposição		3	0	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		13	1	14
Garantia - Descumprimento, prazo		2	2	4
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		3	0	3
ITAÚ FINANCEIRA S/A	17.192.451			23
ITAUCARD				
Antecipação de Financiamento		0	1	1
Calculo de prestação em atraso		0	1	1
Calculo de prestação/taxa de juros		0	3	3
Cobrança indevida		3	10	13
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Não entrega de quitação/retenção de documentos		1	0	1
Não pagamento de indenização		0	1	1
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		1	0	1
Retrada de credito sem comunicação previa.		0	1	1
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305			21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PARAIBA				
Cobrança indevida		6	2	8
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		1	1	2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	2	3
Discordância quanto as avarias		1	0	1
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		1	1	2
Falha bancaria em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)		1	1	2
Qualidade da construção (vícios, defeitos, vazamentos, impermeabilização, etc.)		1	0	1
Reajuste de saldo de caixa/diferença de prestação		1	0	1
Venda enganosa		1	0	1
EDITORIA PEIXES	02.704.167			20
EDITORIA PEIXES				
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Cobrança indevida		5	1	6
Cobrança indevida/abusiva		2	2	4
PROCON PARAIBA				
PROCON PARAIBA				
Emissão : 9/5/2007 3:05 PM Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto				

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 9

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Antecipação de Financiamento		0	1	1
Autorização de faturamento/entrega do bem/carta de credito (não entrega, atualização, valor menor)		0	1	1
Calculo de antecipação de prestação		1	1	2
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida		2	6	8
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		0	1	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		0	2	2
UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	33.700.394			15
UNIBANCO				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	2	3
Cobrança indevida		4	4	8
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		0	1	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		1	0	1
Publicidade enganosa		0	1	1
Retrada de credito sem comunicação previa.		0	1	1
BANCO DO BRASIL S/A				15
OUROCARD				
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida		9	2	11
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Roubo de cartão		1	0	1
N. CLAUDINO & CIA LTDA	08.595.631			15
ARMAZEM PARAIBA				
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Falha de peça de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		7	1	8
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	1	3
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915			14
CARREFOUR				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança abusiva mediante constrangimento, ameaça.		1	0	1
Cobrança de taxa indevida (couvert, 10%, etc.)		1	0	1
Cobrança indevida		4	0	4
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	2	2
Falha de peça de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	1	3
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
BANCO BRADESCO S.A.				14
ARMAZEM PARAIBA				
Calculo de prestação em atraso		0	1	1
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida		2	2	4
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		2	1	3
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		0	1	1
Não comunicação de negatvacao		0	1	1
Não pagamento de indenização		1	0	1
ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	70.175.260			13
ELETRO SHOPPING				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		0	1	1
PROCON PARAIBA				
PROCON PARAIBA				
Emissão : 9/5/2007 3:05 PM Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto				

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Falha de peça de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	3	4
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	2	3
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	2	2
FS VASCONCELOS CIA LTDA	09.268.517			12
LOJAS MAIA				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida		1	1	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	5	6
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
Venda/Oferla/publicidade enganosa.		0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
LOJAS RIACHUELO	33.200.056			12
RIACHUELO				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida		3	0	3
Discordância na indenização (seguros em geral)		1	0	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		1	0	1
Não cumprimento à oferta		0	1	1
Não pagamento de indenização		1	1	2
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		1	1	2
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
SMILE ASSIST: INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA	37.135.365			12
SMILE				
Cobrança de multa acima do permitido pela legislação		1	0	1
Descumprimento		1	0	1
Não pagamento de indenização		1	0	1
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		3	0	3
Problemas relativos a emissão/remessa de carnes/orçamentos		2	0	2
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		4	0	4
SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.	33.040.924			12
SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.				
Calculo do prêmio (seguros)		1	0	1
Cobrança indevida		2	0	2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	2	3
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		0	1	1
Publicidade enganosa		1	1	2
Venda enganosa		0	2	2
SVA AMAZONIA	05.443.299			11
SVA AMAZONIA				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Falha de peça de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	3	8
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
CAIXA ECONOMICA FEDERAL				11
CREDCARD CEF				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida		4	1	5
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		2	0	2
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		0	1	1
Não pagamento de indenização		0	1	1

PROCON PARAIBA
Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5.11

Página : 11

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE	13.004.510			11
HIPERBOMPREGO				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Falta de peça de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	6	6
Produto entregue com danos/defeitos		0	2	2
Publicidade enganosa		1	0	1
JADER APARECIDO VASCONCELOS	02.990.652			11
CELL SERVICE				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	0	5
Garantia - Descumprimento, prazo		2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		2	0	2
EDITORAS TRES				11
EDITORAS TRES				
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		3	0	3
Cobrança indevida		1	2	3
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Não pagamento de indenização		0	1	1
Publicidade enganosa		1	0	1
Venda enganosa		1	0	1
EDITORAS ABRIL S/A	02.183.757			10
EDITORAS ABRIL				
Cobrança indevida		5	1	6
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		2	0	2
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
AYMORE FINANCEIRA	33.066.408			10
BANCO REAL - ABN AMRO BANK				
Antecipação de Financiamento		2	0	2
Calculo de antecipação de prestação		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		1	1	2
Cobrança indevida		1	2	3
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		1	0	1
LEMON BANK BANCO MULTIPLO S.A.	48.795.256			10
LEMON BANK				
Cobrança indevida		5	1	6
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		0	1	1
Publicidade enganosa		0	2	2
Valor da multa		1	0	1
BANCO SANTANDER S.A.	33.517.640			10
BANESPA				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida		5	3	8
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		1	0	1

PROCON PARAIBA
Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5.11

Página : 12

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
AULIK COMERCIAL LTDA	00.806.433			10
LENOXX SOUND				
Falta de peça de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	3	8
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
EXCESS DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	04.561.618			9
EXCESS DO BRASIL				
Falta de peça de reposição		1	1	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	0	5
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto causou danos materiais		1	0	1
SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822			9
SKY				
Cobrança indevida/abusiva		2	0	2
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)		3	0	3
Venda enganosa		1	0	1
Venda/Oferter/publicidade enganosa		1	0	1
ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE	70.120.662			9
ATACADÃO DOS ELETROS				
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	3	3
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
Venda enganosa		1	0	1
MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	61.189.288			9
MARISA				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida		7	0	7
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LTDA	01.002.047			9
PLUMATEX				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	3	6
Peso/volume/quantidade/lamanto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	1	2
IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	65.491.029			8
TECNOMANIA				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		2	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Publicidade enganosa		2	2	4
SONY BRASIL LTDA	43.447.044			8
SONY				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	2	7
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1

PROCON PARAIBA
Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5.11

Página : 13

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BANCO ITAU				8
ITAU CARD				
Cobrança indevida		0	7	7
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
ABRAHÃO OTOCH & CIA LTDA.	07.204.431			8
LOJAS ESPLANADA				
Calculo de prestação em atraso		0	1	1
Cobrança indevida		2	0	2
Desistência de compra (cancelamento de compra)		2	0	2
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Não comunicação de negatvacao		0	1	1
TRADE CENTER COMERCIAL LTDA	01.387.031			8
TRINDY				
Falta de peça de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	0	5
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA	40.841.728			8
LASER ELETRO MAGAZINE				
Cobrança indevida		1	0	1
Falta de peça de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	4	5
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
GALAXY BRASIL LTDA	00.497.373			8
DIRECTV				
Cobrança indevida		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		2	1	3
Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		2	0	2
Venda enganosa		1	0	1
EASY BUY	07.836.693			8
COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PELA INTERNET S.A				
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		0	3	3
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	2	2
Publicidade enganosa		0	1	1
Venda enganosa		0	2	2
AMERICANAS.COM S.A. - COMÉRCIO ELETRÔNICO	02.868.535			8
AMERICANAS.COM S.A.				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		2	0	2
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	3	3
BSE S.A.	68.704.923			8
CLARO				
Clonagem		0	1	1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		0	1	1

PROCON PARAIBA
Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5.11

Página : 14

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
ESMALTEC				7
ESMALTEC				
Cobrança indevida/abusiva		0	3	3
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1
AMAZON PC IND DE COM DE MICROCOMPUTADORES	01.614.079			7
AMAZON PC IND DE COM DE MICROCOMPUTADORES				
Falta de peça de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		4	1	5
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
SLIM SHAPE DOBRO ENTREGA				7
SLIM SHAPE DOBRO ENTREGA				
Publicidade enganosa		0	2	2
Recusa/mal atendimento		0	1	1
Venda enganosa		0	4	4
LOJAS INSINUANTE LTDA	16.182.834			7
INSINUANTE				
Falta de peça de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	1	2
Publicidade enganosa		0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	2	2
ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	76.487.032			7
ELECTROLUX				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	1	6
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
BRITÂNIA ELETROMÉSTICOS LTDA	76.492.701			7
BRITÂNIA				
Falta de peça de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	0	5
Produto causou danos materiais		1	0	1
COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA	08.826.596			7
CELB				
Cobrança indevida/abusiva		1	3	4
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	1	2
SENDO DO BRASIL				7
SENDO DO BRASIL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	1	6
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1

PROCON PARAIBA SINDEC v.1.5.4.5.r1
Emissão : 9/5/2007 3:05 PM Cadastro de Reclamação Fundamentada Página : 15
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS	42.103.531			7
LOSANGO				
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		0	1	1
Cobrança indevida.		4	0	4
TAM				7
DANO MATERIAL/PESSOAL DECORRENTE DO SERVIÇO				
Extravio/avaria de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.		0	2	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
Não pagamento de indenização		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Roubo/furto		0	1	1
ACOM TELECOMUNICACOES S.A.	02.126.873			6
NET				
Cobrança indevida/abusiva		0	2	2
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)		2	0	2
OMNI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	38.029.534			6
OMNICON				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	4	5
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
DENTAL GOLD ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	01.402.285			6
DENTAL GOLD				
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
Publicidade enganosa		1	0	1
Recusa/mal atendimento		0	1	1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		3	0	3
TVP JOÃO PESSOA	07.113.433			6
BIG TV				
Cobrança indevida/abusiva		2	1	3
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		2	0	2
Serviço em desacordo com normais		0	1	1
EUROFLEX INDUST. E COM. DE COLCHOES LTDA	01.918.378			6
PONTE MAGAZINE				
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
B.R.A. - TRANSPORTES AÉREOS LTDA				6
BRA				
Cobrança indevida.		0	1	1
Cobrança indevida/abusiva		0	2	2
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
Não pagamento de indenização		0	1	1
Reajuste abusivo (preço, taxa, mensalidade, etc.)		0	1	1

PROCON PARAIBA SINDEC v.1.5.4.5.r1
Emissão : 9/5/2007 3:05 PM Cadastro de Reclamação Fundamentada Página : 16
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
UNIVERSO ONLINE S/A	01.109.184			6
UOL				
Cobrança indevida/abusiva		1	2	3
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Publicidade enganosa		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
FIORI VEICULOS LTDA	35.715.234			6
FIORI				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Venda enganosa		0	2	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE	13.004.510			6
HIPER BOMPREGO				
Cobrança indevida.		0	1	1
Falta de peça de reposição		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	2	4
CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA	09.127.069			6
CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
Venda enganosa		0	1	1
CASA PIO CALÇADOS LTDA	06.964.399			6
CASA PIO				
Calculo de prestação em atraso		2	0	2
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
BANCO DE MINAS GERAIS				6
BMG				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida.		2	1	3
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
PLANEGE CENTER CORR SEG DE VIDA E CAPITALIZAÇÃO				5
PLANEGE				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		0	1	1
Publicidade enganosa		0	1	1
Venda enganosa		0	2	2
ELETRÔNICA GARCIA	08.952.749			5
ELETRONICA GARCIA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2

PROCON PARAIBA SINDEC v.1.5.4.5.r1
Emissão : 9/5/2007 3:05 PM Cadastro de Reclamação Fundamentada Página : 17
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
PANASONIC DO BRASIL LTDA	04.403.408			5
PANASONIC				
Dano material/pessoal decorrente do serviço		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
BANCO POPULAR DO BRASIL				5
BANCO POPULAR				
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida.		1	0	1
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao credito		1	0	1
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
SOSECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIA LTDA.	61.356.101			5
MIRAGE				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		4	0	4
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
BLUESKY INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTAÇÃO				5
FIXNET SERVIÇOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	2	4
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
LOJAS AMERICANAS	33.014.556			5
LOJAS AMERICANAS				
Cobrança indevida.		1	1	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	2	3
ORLAR MÓVEIS				5
ORLAR MÓVEIS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Publicidade enganosa		0	1	1
Venda enganosa		1	0	1
PHILCO DA AMAZONIA				5
PHILCO DA AMAZONIA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
PRECISION				5
PRECISION				
Falta de peça de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A.	06.881.898			5
TAIÁ FINANCEIRA ITAÚ				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	1	2
Cobrança indevida.		2	1	3

PROCON PARAIBA SINDEC v.1.5.4.5.r1
Emissão : 9/5/2007 3:05 PM Cadastro de Reclamação Fundamentada Página : 18
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BANCO GE CAPITAL S/A	62.421.979			5
GE MONEY SUPER CARD				
Cobrança indevida.		0	2	2
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao credito		0	1	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		0	1	1
EUROSONO - EUROFLEX IND E COM DE COLCHOES LTDA.	01.918.378			5
EUROSONO - EUROFLEX IND E COM DE COLCHOES LTDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		4	1	5
AON WARRANTY SERVICES DO BRASIL LTDA	01.788.160			5
AON WARRANTY SERVICES DO BRASIL LTDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	0	5
UNIDENTIS ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA	04.222.989			5
UNIDENTIS				
Não cumprimento à oferta		1	0	1
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
Prazo de validade (registro/vencido/ausência)		1	0	1
Recusa/mal atendimento		1	0	1
Venda enganosa		1	0	1
HSBC BANK BRASIL S.A.	01.701.201			5
HSBC				
Antecipação de Financiamento		0	1	1
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida.		0	1	1
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
Publicidade enganosa		0	1	1
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316			5
CORREIOS				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Serviço não concluído /fornecimento parcial		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)		3	0	3
ANA CRISTINA FERNANDES CORONEL DE CARVALHO	05.384.843			5
DISK OI				
Dano material/pessoal decorrente do serviço		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	4	4
BCR COMERCIO E REPRESENTANTE LTDA	04.435.213			5
CELULARONE				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Falta de peça de reposição		0	1	1
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411			4
CARTÃO MAIS - PÃO DE AÇÚCAR				

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 19

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Cobrança indevida.		0	2	2
Não pagamento de indenização		1	0	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		0	1	1
KAKELY MOVÉIS LTDA	04.783.179			4
DECORA MOVEIS				
Falta de peça de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
ARCADA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	04.143.881			4
ARCADA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA				
Não pagamento de indenização		1	0	1
Problemas relativos a emissão/remessa de carnes/orçamentos		1	0	1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		2	0	2
B.B.T CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	04.472.126			4
THIAGO				
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
Procedimento de cobrança violenta/difamatória		1	0	1
DR. TEC INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	953.337.974-04			4
BRUNNO LEONARD DE ANDRADE SILVA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	2	3
Venda enganosa		0	1	1
BANCO BMC	07.207.996			4
Calculo de antecipação de prestação		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida.		1	0	1
Falha bancária (cheques, ordem de pagamento, etc.)		1	0	1
COOTEC ELETRÔNICA LTDA	70.119.268			4
COOTEC				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA.	47.458.153			4
CONSÓRCIO NACIONAL YAMAHA				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	1	2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Desistência de consórcio		1	0	1
ÓTICA MAIA LTDA				4
ÓTICA MAIA				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 20

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
EVOLUTEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA				4
POLAROID				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	2	3
Manual de Instrução (em língua estrangeira/falta de informação/informação incorreta)		1	0	1
TV SKY SHOP S/A	00.776.574			4
SHOPTIME.COM				
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
ELGIN INFO PRODUCTS				4
CÂNON				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
RIO MAR HOTÉIS E TURISMO	07.390.240			4
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
Venda/Oferenda/publicidade enganosa.		1	1	2
COMERCIAL BRASMOV LTDA	08.116.783			4
BRASMOV				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	1	2
Venda enganosa		1	0	1
GENERAL MOTORS DO BRASIL L.T.D.A	17.352.667			4
GM DO BRASIL				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Falta de peça de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
CAIXA DE PECÚLIOS,PENSÕES E MONT. BENEFICIANTES	33.287.319			4
CAPEMI				
Cobrança indevida.		2	2	4
BANCO BRADESCO S/A	60.746.946			4
BRADESCO CARTÕES				
Cobrança indevida.		3	0	3
Reajuste por alteração de faixa etária (percentual elevado/sem previsão em contrato de percentual ou faixa etária)		0	1	1
REDSUN DO BRASIL COMPUTADORES	40.977.605			4
REDSUN DO BRASIL COMPUTADORES				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 21

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA	88.747.928			4
SABEMI				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida.		0	3	3
JOÃO SIMÕES DO CARMO	40.964.157			4
J. SIMÕES ASSISTÊNCIA TÉCNICA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		4	0	4
FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E PECÚLIO - GEAP	03.658.432			4
GEAP				
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		0	1	1
Reajuste anual		0	2	2
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		1	0	1
ELECTROLUX				4
ELECTROLUX				
Falta de peça de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	1	3
ECP LETISTEL SERVIÇOS E CATALOGOS TELEFONICOS LTDA	07.400.995			4
LETISTEL				
Cobrança indevida.		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Publicidade enganosa		0	1	1
HEWLETT-PACKARD	61.797.924			4
IMPRESSORAS HP				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
BV FINANCEIRA S.A.				4
Cobrança indevida.		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	1	2
Não pagamento de indenização		0	1	1
VERDES MARES HOTÉIS CAMPING E CLUB	05.524.499			3
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Venda/Oferenda/publicidade enganosa		1	1	2
TYCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.864.526			3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 22

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A	02.336.993			3
TIM NORDESTE				
Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.		0	1	1
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411			3
PÃO DE AÇÚCAR				
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao crédito		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
Venda enganosa		1	0	1
CCBEU - CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS	63.899.397			3
CCBEU				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.		0	1	1
Não pagamento de indenização		0	1	1
R.R. COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	05.965.881			3
CI ELETRÔNICA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S A	61.411.633			3
BANESPA				
Cobrança indevida.		2	1	3
ASTELAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA				3
ASTELAR				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
CARREFOUR ADM. CARTÕES DE CREDITO	45.543.915			3
CARREFOUR				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Retirada de crédito sem comunicação previa.		0	1	1
Valor do bem		1	0	1
PRINCIPAL COM. E DISTRIB. DE AP. ELETRÔNICOS LTDA	06.234.788			3
FIXNET SERVIÇOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	2	2
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
SISTEMAS NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS	12.923.462			3
UNIODONTO				
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
Procedimento de cobrança violenta/difamatória		1	0	1
Reajuste anual de contrato de saúde com percentual elevado		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:05 PM
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5.11
 Página : 23

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
CESDE INDUSTRIA E COM DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	00.153.282			3
MALLORY				
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
Publicidade enganosa		1	0	1
JOSÉ ANDREO MAGLIANO FILHO - ME	10.948.770			3
ESTACIONAMENTO ESPAÇO CULTURAL				
Roubo/furto		3	0	3
BS COLWAYREMOLDAGEM DE PNEUS LTDA				3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
ATIVA - EDITORA DE CATALOGOS LTDA	07.329.610			3
ATIVA - LISTA TELEFONICA				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Serviço em desacordo com normal/lei		0	1	1
Venda/Oferça/publicidade enganosa.		1	0	1
N CLAUDINO & CIA LTDA	08.995.631			3
ARMAZÉM PARAIBA				
Falta de peça de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
BANCO GENERAL MOTORS S A	59.274.605			3
BANCO GM				
Calculo de prestação em atraso		0	1	1
Cobrança indevida.		1	0	1
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	50.533.876			3
PANAMERICANO				
Cobrança indevida.		1	0	1
Venda enganosa		0	2	2
OREGON				3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Vício do Produto		0	1	1
CONSORCIO NACIONAL EMBRACON	58.113.812			3
EMBRACON				
Cobrança indevida.		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		0	1	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5.11
 Página : 24

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
JVC DO BRASIL LTDA	00.978.639			3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
MACÊDO E LOBO LTDA.	07.068.090			3
VIP SHOP				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
PLATINUM TRADING S/A				3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
COUGAR	01.677.762			3
FIXNET SERVIÇOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	1	3
DCE-DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES- UFPB				3
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)		0	3	3
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO MAIA LTDA	03.762.583			3
CONSORCIO MAIA				
Cobrança indevida.		1	0	1
Publicidade enganosa		1	0	1
Venda casada		0	1	1
SERVICENTRO COM. MAT DE COMUNICAÇÃO LTDA.	07.673.519			3
SERVICENTRO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
ATLAS IND. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	78.242.849			3
ATLAS ELETRODOMÉSTICOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
VOLKSWAGEN DO BRASIL	59.104.422			3
VOLKSWAGEN				
Falta de peça de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
JADER NILSON VASCONCELOS DA ROCHA	05.533.325			3
ART CELL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5.11
 Página : 25

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BR CENTER MÓVEIS LTDA	03.614.975			3
LOJAS PRIMAVERA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
SUL AMERICA SEGURO SAUDE S/A	01.685.053			3
SUL AMERICA SEG. SAÚDE				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Reajuste por alteração de faixa etária (percentual elevado/sem previsão em contrato de percentual ou faixa etária)		0	1	1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		0	1	1
TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES	02.336.993			3
TIM				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	1	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA	05.265.282			3
NOVO RUMO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
AVENIDA MOVEIS LTDA	03.614.975			3
REKINTE				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
Venda enganosa		1	0	1
BRAZMOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	70.113.683			3
BRAZMOTORS				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
BANCO FINASA S/A	33.010.851			3
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Cobrança vexatória/difamatória		1	1	2
REFISA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	60.779.196			3
REFISA				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
OLYMPUS				3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	2	3
LOJAS EMMANUELLE MODA MANIA				3
LOJAS EMMANUELLE				
Cobrança indevida.		2	0	2
Consumidor negatvado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5.11
 Página : 26

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A	04.020.028			3
GOL				
Extravio/avaria de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.		0	1	1
Produto entregue incompleto		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
ASSOCIAÇÃO PARAIBANO DE ENSINO RENOVADO	11.888.849			3
ASPER FACULDADES				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	0	1
AETC-JP				3
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)		2	0	2
Serviço em desacordo com normal/lei		1	0	1
DENTSÃO	02.475.621			2
Recusa/mal atendimento		1	0	1
Venda enganosa		1	0	1
AMERICANAS TAI				2
Cobrança indevida.		0	1	1
Publicidade enganosa		0	1	1
GARANTECH	02.730.821			2
Falta de peça de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
VIA GÁS				2
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
EPSON DO BRASIL IND. COM. LTDA	52.106.911			2
EPSON DO BRASIL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
IEP- INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA	03.511.929			2
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		2	0	2
ITAUTECH PHILCO SA				2
GRUPO ITAUTECH PHILCO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2

PROCON PARAIBA
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Página : 27

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
AQUARIUS MÓVEIS LTDA.				2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
LEXMARK INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA	00.767.378			2
LEXMARK				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
MITSUBISHI ELETRONICA				2
MITSUBISHI				
Falta de peça de reposição Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0 1	1 0	1 1
KODAK	61.186.938			2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.) Produto entregue com danos/defeitos		1 1	0 0	1 1
EDICLASS EDITORA DE LISTAS LTDA	05.649.228			2
EDICLASS				
Publicidade enganosa Serviço em desacordo com norma/lei		1 0	0 1	1 1
CELL SHOP				2
Dano material/pessoal decorrente do serviço Serviço em desacordo com norma/lei		0 1	1 0	1 1
HILFRAN ASSISTENCIA TÉCNICA				2
HILFRAN				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
ENITEL EDITORA LTDA	06.073.482			2
Cobrança indevida/abusiva Venda/Oferenda/publicidade enganosa.		1 1	0 0	1 1
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SAELPA	02.618.303			2
FUNASA SAÚDE				
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso) Reajuste por alteração de faixa etária (percentual elevado/sem previsão em contrato de percentual ou faixa etária)		1 0	0 1	1 1
SUBMARINO S/A	02.930.076			2
SUBMARINO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.) Produto entregue com danos/defeitos		1 0	0 1	1 1

PROCON PARAIBA
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Página : 28

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
THIAGO GAMES				2
Não entrega/demora na entrega do produto		2	0	2
CITIBANK S.A.	33.042.953			2
CITIBANK				
Cálculo de prestação/taxa de juros Cobrança indevida.		1 1	0 0	1 1
NEW CELL LTDA	04.365.855			2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.) Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento de oferta/contrato)		0 0	1 1	1 1
HS24				2
Cobrança indevida/abusiva Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.		1 1	0 0	1 1
VIDEO LOGICA LTDA	35.436.161			2
VIDEO LOGICA LTDA				
Falta de peça de reposição Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1 1	0 0	1 1
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	06.217.444			2
MICROLINS				
Cobrança indevida/abusiva Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1 1	0 0	1 1
GUIA EXPRESS COMERCIAL LTDA ME	07.067.425			2
GUIA EXPRESS				
Cobrança indevida/abusiva Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1 1	0 0	1 1
ASSURANT SERVICES LTDA	04.613.348			2
ASSURANT SERVICES LTDA				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Falta de peça de reposição		1 1	0 0	1 1
FIEP-PB				2
FIEP				
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, vaucher, etc.)		2	0	2
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	03.470.727			2
FORD				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.) Publicidade enganosa		1 0	0 1	1 1

PROCON PARAIBA
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Página : 29

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BIG ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELE	03.851.795			2
BIG ELETRO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.) Produto entregue com danos/defeitos		0 0	1 1	1 1
CLASSE A COLEGIO E CURSO				2
CLASSE A COLEGIO E CURSO				
Cobrança abusiva mediante constrangimento, ameaça. Cobrança indevida/abusiva		1 1	0 0	1 1
PROMAC S.A.	09.093.444			2
PROMAC				
Falta de peça de reposição Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1 1	0 0	1 1
LIDER EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA	02.502.553			2
LIDER				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta Produto entregue com danos/defeitos		0 1	1 0	1 1
MERCADOLIVRE . COM A. I LTDA	03.361.252			2
MERCADO LIVRE				
Não entrega/demora na entrega do produto Publicidade enganosa		0 0	1 1	1 1
CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789			2
HONDA				
Não pagamento de indenização		2	0	2
NIKE DO BRASIL				2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
TEREZINHA FRANCISCO DO NASCIEMTNO VERAS	46.041.307			2
GE-DAKO SA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.) Produto entregue com danos/defeitos		1 1	0 0	1 1
CAIXA SEGUROS				2
CAIXA SEGUROS				
Qualidade da construção (vícios, defeitos, vazamentos, impermeabilização, etc.) Recusa injustificada em prestar serviço		1 1	0 0	1 1
ACACIA COMISSARIA DE VEÍCULOS LTDA	01.847.200			2
Compra de veículo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação) Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1 0	0 1	1 1

PROCON PARAIBA
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Página : 30

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
PRINCIPAL ELETRONICS	06.933.720			2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
BANCO BRADESCO	51.990.695			2
BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA				
Cobrança indevida. Negativa de Cobertura		1 1	0 0	1 1
CIA ITAU LEASING ARREND. MERCANTIL	49.925.225			2
ITAU CRED				
Cálculo de prestação em atraso Cobrança indevida.		0 1	1 0	1 1
QUALITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA	02.674.088			2
QUALITECH				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
S.O.S. COMPUTADORES				2
Cobrança indevida/abusiva		1	1	2
BANCO BRADESCO S.A.				2
BRADESCO				
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos) Venda casada		1 1	0 0	1 1
READER'S DIGEST BRASIL LTDA	00.756.381			2
REVISTA SELEÇÕES				
Desistência de compra (cancelamento de compra) Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1 1	0 0	1 1
FALCONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	03.703.181			2
FALTEC SERVICE				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
INTEL LISTAS TELEFÔNICAS	05.159.137			2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.) Publicidade enganosa		1 1	0 0	1 1
GRUPO SAÚDE E VIDA				2
Desistência de compra (cancelamento de compra) Venda enganosa		1 1	0 0	1 1

PROCON PARAIBA
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 31

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
WATER PARK DO NORDESTE				2
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)		1	0	1
Venda/Oferter/publicidade enganosa		0	1	1
PROCLIMAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM. E REFRIG. LTDA	02.071.044			2
PROCLIMAX				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
CARLOS ULYSSES SERVIÇO NOTARIAL				2
Cobrança indevida.		1	0	1
Dano material/pessoal decorrente do serviço		1	0	1
SUZUKI				2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
BANCO REAL				2
REAL VISA				
Cobrança indevida.		2	0	2
ECS COMERCIO E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA	07.332.177			2
FORTE INFORMATICA				
Falta de peça de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
GENERALI ASSOCIAÇÃO DE SEGUROS - GAS	05.076.380			2
GENERALI				
Cobrança indevida.		0	2	2
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A	60.942.638			2
BANCO SUDAMERIS				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida.		0	1	1
LUCINEIDE ANTONIA DE SOUZA	03.442.404			2
OTICA MAIA				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
STYLLOS MOVEIS				2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Venda enganosa		1	0	1

PROCON PARAIBA
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 32

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.				2
CONSÓRCIO RECON				
Cobrança indevida.		0	1	1
Não entrega do produto (título de capitalização, compra programada)		1	0	1
POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA				2
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
JOSÉ TELMO GOMES LOPES	09.384.306			2
TELL PASSO				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
PAMESA DO BRASIL S/A	03.428.529			2
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
GOLDEN CROSS ASSIST. INT. DE SAÚDE LTDA	01.518.211			2
GOLDEN CROSS				
Reajuste anual		0	1	1
Reajuste por alteração de faixa etária (percentual elevado/sem previsão em contrato de percentual ou faixa etária)		0	1	1
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.				2
BANCO DO NORDESTE				
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao crédito		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
LISTA NEEMPRESARIAL	06.059.609			2
LISTA NEEMPRESARIAL				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
EDITORA CONFIANÇA				2
EDITORA CONFIANÇA				
Cobrança indevida		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
ELETROLANDIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LUCENA LTDA	12.922.993			2
ELETROLANDIA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
GLOBAL COMUNICAÇÕES EDITORIAL LTDA	08.192.101			2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Publicidade abusiva		1	0	1

PROCON PARAIBA
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 33

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
UNIBRATEC ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA				2
UNIBRATEC ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
TEREZA MAIA DE OLIVEIRA	04.137.037			2
JG VEICULOS				
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
LATINATEC COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	02.270.993			2
LATINATEC				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
JOTA FERREIRA VEICULOS LTDA	12.684.510			2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
NET COBRANÇAS LTDA				2
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Publicidade enganosa		0	1	1
DINIZ, BRAGA E SANTOS LTDA	02.001.199			2
DINIZ VEICULOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Venda enganosa		1	0	1
VERTICAL ENGENHARIA LTDA.	04.240.307			2
VERTICAL ENGENHARIA				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Devolução de sinal, valores pagos (negocio não concretizado)		1	0	1
CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR	08.971.707			2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		0	1	1
ASSOC BENEFICIENTE NAC. DE ASSIST. AO SEV. PÚBLICO	05.830.538			2
ABENASP				
Cobrança indevida/abusiva		0	2	2
CREDECASA MOVEIS LTDA	02.363.094			2
SKINA MOVEIS				
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2

PROCON PARAIBA
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 34

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
LD CELL				1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
CENTRO AUDITIVO PARAIBANO	41.149.170			1
CENTRO AUDITIVO PARAIBANO				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UEPB	02.295.851			1
DCE				
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)		0	1	1
MONDANE				1
KAMEKO COMERCIO DE SERVIÇO LTDA				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
RR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	03.705.298			1
RR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
KASINSK ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	62.798.475			1
CONSÓRCIO NACIONAL KASINSKI				
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		1	0	1
COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA				1
COHEP				
Cobrança de taxa indevida (elaboração de contrato, aferição de idoneidade, etc.)		1	0	1
BRUNO LEONARDO DE ANDRADE E SILVA	01.616.714			1
NEWS CENTER INFORMATICA				
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)		1	0	1
SANTÓRRES COMÉRCIO S.A.	08.065.021			1
SANTÓRRES				
Produto causou danos materiais		0	1	1
AQUASHOW PISCINAS	05.429.756			1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
N M - NORDESTE MUDANÇAS E PASSAGENS LTDA.				1
N M - NORDESTE MUDANÇAS E PASSAGENS LTDA.				
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	1	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 35

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
ODONTO PROTESE	06.159.722			1
ODONTO PROTESE				
Vício do Produto		1	0	1
ROBERTO CORRETOR DE IMÓVEIS				1
ROBERTO CORRETOR DE IMÓVEIS				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
CARLOS ALBERTO DA SILVA	01.206.613			1
BESSA GRILL				
Roubo/furto		1	0	1
MARIA MADALENA DE LIMA				1
Despejo por falta de pagamento		1	0	1
ACE SEGURADORA	03.502.099			1
ACE				
Não pagamento de indenização		0	1	1
BANCO MATONE S.A.	92.894.922			1
MATONE				
Cobrança indevida.		1	0	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CARTEIRAS				1
DEC				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
S.O.S CELULAR				1
S.O.S CELULAR				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
BA ARTIGOS DE COURO E ACESSÓRIOS LTDA	07.621.650			1
COURO & CIA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
JULIANA DE BRITO SIMÕES -ME	05.818.955			1
BOQUEIRÃO CELL				
Cobrança indevida.		0	1	1
BANCAS VIÑA DEL MAR	10.738.391			1
BANCAS VIÑA DEL MAR				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 36

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
IMOBILIÁRIA MENEZES	09.289.323			1
Recusa em demonstrar contas (água, luz, telefone, gás)		1	0	1
CONSERPA				1
Publicidade enganosa		0	1	1
SINAL MOTOS LTDA.	04.804.884			1
SINAL MOTOS				
Falta de peça de reposição		1	0	1
SOS RELOGIO				1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorrecta		1	0	1
CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA	09.930.165			1
CREDIMOVEIS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
MARIA DAS NEVES OLIVEIRA CHIANCA	41.119.462			1
LOJAS ORTOBOM				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
REFRILINE ENGENHARIA LTDA	10.948.651			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
TANIA MARIA DE BARROS PIMENTA				1
TANIA MADEIREIRA				
Cobrança indevida.		0	1	1
TRANSWORLD MUDANÇAS & RELOCATION LTDA				1
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
MANAÍRA SHOPING				1
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
CD SHOP	05.019.834			1
CRISTIANO AVELINO DE BARROS				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 37

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
GUARAMOVEIS				1
GUARAMOVEIS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
VOCÊ PODE	05.641.941			1
VOCÊ PODE				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
MC VEÍCULOS				1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
ATACADÃO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	70.120.662			1
ATACADÃO DOS ELETROS				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
SINGER DO BRASIL				1
SINGER				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO				1
CAMED SAÚDE				
Recusa/mal atendimento		0	1	1
WALTER PACHECO DE OLIVEIRA				1
ELETRÔNICA PACHECO				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
FESP FACULDADES				1
FESP FACULDADES				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
SUPRAMED				1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
VENKO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	06.100.053			1
VENKO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
CASA DA CONSTRUÇÃO				1
CASA DA CONSTRUÇÃO				
Orçamento - Não cumprido/não fornecido/impreciso/incompleto/serviço não solicitado		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 38

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BANCO MÁXIMA S/A	33.923.798			1
Não comunicação de negatlvacao		0	1	1
TELEFONICA SÃO PAULO S/A				1
TELESP				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO				1
SPC				
Consumidor negatlvado indevidamente nos serviços de proteção ao crédito		1	0	1
J. C CALÇADOS LTDA	07.434.328			1
PASSO DA MODA				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
BANCO FIAT S/A	62.237.425			1
BANCO FIAT				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A	60.394.079			1
BANKBOSTON				
Cobrança indevida.		0	1	1
ÓTICA ALMEIDA				1
ÓTICA ALMEIDA				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
MADSON ELETRO METALURGICA LTDA	20.520.367			1
SUGGAR				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
MERCADÃO DOS MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS				1
CERES E FERNANDO ANTONIO LIMA DE SOUZA				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
R.A. COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME	07.017.658			1
ELEGANCE COLCHÕES				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826			1
PEDRAGON				
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5.r1
 Página : 39

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
PEPSICO DO BRASIL	31.565.104			1
Oferta enganosa		1	0	1
TELA VIDEO LOCADORA				1
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
TEC TOY S.A.				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
KYNAR COMÉRCIO LTDA	05.553.162			1
SUPRICÓPIA				1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
DECOVIDROS				1
DECOVIDROS				1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
ELOHIM CRÉDITO E MAGAZINE				1
ELOHIM				1
Venda enganosa		1	0	1
ENEEFISIO				1
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		0	1	1
SERRALHARIA GGA				1
GERMANO GOMES DE ARAUJO				1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
RAMOS FERNANDES E CURSOS	01.421.805			1
RAMOS FERNANDES CURSOS				1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
NIVEL CONSTRUTORA LTDA				1
NIVEL IMOBILIARIA				1
Localização/alteração do lote adquirido		0	1	1
EMPLACADORA CAMPINENSE				1
EMPLACADORA CAMPINENSE				1
Não entrega de quitação/retenção de documentos		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5.r1
 Página : 40

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
NOVODATA				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
ELETRÔNICA GRADIVOX	02.373.881			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO				1
IBICARD				1
Cobrança indevida.		0	1	1
CELL & CIA				1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
SARA CRISTINA				1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
DATASHOP COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	00.983.894			1
DATASHOP COMÉRCIO				1
Produto causou danos materiais		0	1	1
CLARO	02.445.817			1
CLARO - ATL TELECOM LESTE S/A				1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
R J SOARES DA SILVA ME	04.472.156			1
MUNDO ELETRONICO				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
ROBERTO MACHADO DE CAMPOS JR	02.207.870			1
JR VEICULOS				1
Compra de veículo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1
OROSINO ALVES CORTES ME	37.507.829			1
MED VIDA				1
Venda enganosa		1	0	1
TABIRA	09.966.482			1
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5.r1
 Página : 41

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
CREDISERV/PB				1
CREDISERV/PB				1
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN				1
CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN				1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
LISTA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS				1
LN				1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
CAIXA ASSISTENCIAL DO SERVIDOR BRASILEIRO	24.098.899			1
CASEBRAS				1
Cobrança indevida.		1	0	1
FORMA ESPAÇO	02.355.562			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
DURMA BEM COLCHÕES				1
DBC				1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
MASTER FRIO IND.COM.DE REFRIGERAÇÃO LTDA	00.180.041			1
MASTER FRIO				1
Venda enganosa		1	0	1
MOVELARIA IDEAL LTDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	08.067.514			1
MOVELARIA IDEAL				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
J. CARNEIRO PRODUÇÕES				1
J. CARNEIRO PRODUÇÕES				1
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
NEIVA FOTOGRAFIA	08.929.259			1
NEYWA				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
TÚLIO BICICLETAS LTDA				1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5.r1
 Página : 42

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
FIX TRONICS DO BRASIL ELETRONICOS LTDA.				1
FIX TRONICS				1
Falta de peça de reposição		1	0	1
LOJAS MAIA	09.268.517			1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
DCE IESP	04.370.007			1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
J MALAQUIAS NETO PNEUMATICOS ME				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
INTER BRASIL HOTÉIS & TURISMO	07.093.588			1
Serviço em desacordo com normaliei		0	1	1
WAVE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	08.703.339			1
ASIA MOTOS				1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
CHANG E JI MEI LTDA				1
CASA CHANG				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
TAMBAÍ MOTOR E PEÇAS LTDA	00.858.646			1
Compra de veículo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1
VERAS E LISBOA E CIA LTDA	05.769.106			1
CAMPINA TECH				1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
ATIVOS S/A				1
Cobrança indevida.		0	1	1
PONTUAL TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA				1
PONTUAL INFORMÁTICA				1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Página : 43

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
SERRALHARIA ESTRELA				1
Serviço não concluído / fornecimento parcial		0	1	1
CLIDENTAL				1
ALFREDO LOPES NETO				
Suspeita quanto a qualidade/eficácia do produto/serviço		1	0	1
EDITORA FORIX LTDA	96.197.942			1
FORIX EDITORA				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
GENIEZER PEREIRA & CIA LTDA	08.401.713			1
MAIS FARMA				
Recusa/mal atendimento		1	0	1
POSTO LUCENA				1
Venda enganosa		1	0	1
TRAMONTINA RECIFE S/A	08.012.221			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
NEW COMPANY PRODUTOS DE INFORMÁTICA	05.834.099			1
QUALITEC INFORMÁTICA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO	09.125.576			1
PRONTOCOR				
Recusa/mal atendimento		1	0	1
BRINQUEDOS BANDEIRANTE	61.088.557			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
TERRA NETWORKS BRASIL S A	91.088.328			1
TERRA				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
TERESINHA FRANCISCA DO NASCIMENTO VERAS				1
Não entrega da escritura		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Página : 44

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
VALDENORA NOGUEIRA				1
CLÁSSICO				
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
WORD GAMES - ELDE VICTOR DE LIMA	01.699.584			1
WORD GAMES				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
HONDA SOUTH AMERICA LTDA	43.149.806			1
MOTO HONDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
CONSÓRCIO NACIONAL CHEVROLET LTDA	49.937.055			1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
INVESTIMENTOS O CREPÚSCULO	07.797.215			1
INVESTIMENTOS O CREPÚSCULO				
Cobrança indevida.		0	1	1
ALBUQUERQUE PNEUS LTDA				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
GOL TRANSPORTES AÉREOS				1
GOL				
Cobrança indevida.		0	1	1
HOSPITAL RODRIGUES DE AGUIAR				1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		1	0	1
NESTLÉ				1
Publicidade enganosa		1	0	1
CAVALCANTE VEÍCULOS - SHOPPING DO AUTOMÓVEL				1
CAVALCANTE VEÍCULOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
CLASSIC VIAGENS E TURISMO	00.448.994			1
CLASSIC VIAGENS E TURISMO				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Página : 45

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
SHOPPING DOS COLCHÕES				1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
RETALHÃO PALOMA				1
Cobrança indevida.		0	1	1
ELETRODIRETO S/A				1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
ICC BRASIL				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
EDITORA DE LISTAS E GUIAS LTDA	05.862.466			1
E-LIST.COM				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
UNESC	03.890.380			1
Cobrança indevida.		0	1	1
UNIPREV ADMINISTRADORA DE PLANOS ASSISTENCIAIS				1
UNIPREV				
Cobrança indevida.		0	1	1
SICILIANO S/A	61.365.284			1
SICILIANO				
Venda enganosa		1	0	1
VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE	92.772.821			1
VARIG				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
DANA INDUSTRIAS LTDA	00.253.137			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
FACELL				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5 r1

Página : 46

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	59.717.553			1
BENQ				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
ARMAZEM CUIPIRA				1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
BRASIL TELECOM S.A.	76.535.784			1
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	0	1
MARILI RAICHARD & CIA LTDA - ME	07.451.054			1
CYBER CLONE DISTRIBUIDORA				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
LENILSON MOTOS				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	63.554.067			1
HAPVIDA				
Danos materiais ao consumidor		1	0	1
MARIA JOSILENE PEREIRA DA SILVA	41.205.055			1
ART MOVEIS				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
AMBIENTE VIRTUAL SISTEMAS E CONECTIVIDADE LTDA	05.610.193			1
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
KELOW INFORMATICA LTDA	03.843.947			1
KELOW INFORMATICA				
Falta de peça de reposição		1	0	1
BOMPREGO S.A SUPERMERCADOS DO NORDESTE	13.004.510			1
BOMPREGO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
MYLENA NOIVAS				1
MYLENA NOIVAS				
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5.r1
 Cadastro de Reclamação Fundamentada
 Página : 47

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
AMBIENTAÇÃO DE INTERIORES LTDA	09.190.620			1
AMBIENTE				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorrecta		1	0	1
INTERNAUTA INFORMÁTICA LTDA	01.563.422			1
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
AVON COSMÉTICOS LTDA (COSTINHA LTDA)				1
AVON				
Não pagamento de indenização		1	0	1
COLÉGIO SANTA CATARINA				1
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
DIA E NOITE CONSTRUÇÃO				1
Não pagamento de indenização		0	1	1
UNIÃO VEÍCULOS LTDA COMISSÁRIA				1
Compra de veículo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1
BANCO PARANA				1
BANCO PARANA				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
WG & F TELECOMUNICAÇÕES	07.635.751			1
WWLINK				
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
CAIXA DE ASSISTÊNCIA CISSEX	28.538.965			1
CISSEX				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
TOPAZIO JOIAS	24.219.503			1
TOPAZIO JOIAS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
AMIP HOSPITAL				1
AMIP				
Recusa/mal atendimento		0	1	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5.r1
 Cadastro de Reclamação Fundamentada
 Página : 48

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
COMMUNIK EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO S/A				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA				1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
VAREJÃO DOS COLCHÕES				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
GONÇALVES IMÓVEIS				1
Dúvidas sobre cobranças (taxas, etc.)		0	1	1
AUTO ESCOLA BELA VISTA				1
AUTO ESCOLA BELA VISTA				
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
CARTA CAPITAL				1
Cobrança indevida.		1	0	1
ELETRÔNICA POWER TEC				1
POWER TEC				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
JM MÓVEIS LTDA.	04.482.268			1
JM MÓVEIS LTDA.				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
EDSON DE OLIVEIRA SILVA				1
ERFRICAR - AR CONDICIONADO PARA AUTOS				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
COZINHAS ITATIAIA				1
COZINHAS ITATIAIA				
Falta de peça de reposição		1	0	1
RYCARDO CESAR RIBEIRO PORTELA	06.119.417			1
AUTO SHOP				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5.r1
 Cadastro de Reclamação Fundamentada
 Página : 49

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DA SUCAM				1
ASTRAMS				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
MADEIREIRA PESSOENSE				1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
OTICA RIVER				1
Produto danificado/enferrujado/inadequado/mal armazenado		1	0	1
REVENDA CLUB				1
Publicidade enganosa		1	0	1
TECHNOS DA AMAZÔNIA	04.628.426			1
TECHNOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
MULT BANK				1
Cobrança indevida.		1	0	1
AUTO MARQUES				1
AUTO MARQUES				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
CAPTAR EMPREGOS				1
CAPTAR EMPREGOS				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
CIPA NORDESTE INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES	03.359.885			1
GRUPO MABEL				
Ma prestação de serviço (recusa, mal atend., soneg. de mercadoria, venda casada, entrega dif. do pedido, balança e moedor do carne fora da vista do consumidor e		1	0	1
FEA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	05.863.458			1
COURO BELLO				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5.r1
 Cadastro de Reclamação Fundamentada
 Página : 50

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
LAVA JATO POLY FLASH				1
Dano material/pessoal decorrente do serviço		1	0	1
H.BUSTER DO BRASIL IND. E COM. LTDA.				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
KARLA CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA	02.905.007			1
Cobrança indevida.		1	0	1
QBE BRASIL SEGUROS SA				1
Não pagamento de indenização		0	1	1
MARIA GIRLENE DOS DANTOS				1
Cobrança indevida.		1	0	1
SKINA 12				1
SKINA 12				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
ASTRO PRATICA				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
TOPCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	01.115.101			1
TOPCAR				
Compra de veículo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1
TUTTO BIANCO LAVANDERIA				1
TUTTO BIANCO LAVANDERIA				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
SISTEMA BRASILEIRO DE INFORAÇÕES				1
SIBRAI				
Publicidade enganosa		0	1	1
ELETRÔNICOS PRINCE IND. COM. IMP. EXP. LTDA				1
CASIO				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

SINDEC v.1.5.4.5.r1
 Cadastro de Reclamação Fundamentada
 Página : 51

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
ARTE MOVEIS				1

Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1
BPN SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	02.166.678			1
BALCÃO BPN				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
LUZINEYDE BEZERRA DE FREITAS	02.675.449			1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
CONSTRUTORA UNIDADE ENGENHARIA LTDA	70.108.899			1
UNIDADE ENGENHARIA				
Duvidas sobre cobranças (taxas, etc.)		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 56

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
--------------	----------	-----------	---------------	-------

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
PROENCO				1
Qualidade da construção (vícios, defeitos, vazamentos, impermeabilização, etc.)		1	0	1
MR VEICULOS	03.671.263			1
MR VEICULOS				
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
BICLETAS CALOI S/A				1
CALOI				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
ZÉ DOS SANTOS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.	03.465.070			1
ZÉ DOS SANTOS MUDANÇAS				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
MARCOS INÁCIO ADVOCACIA				1
MARCOS INÁCIO				
Cobrança de honorários advocatícios, despesa de cobrança		1	0	1
PRONTOCOR PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA				1
PRONTOCOR				
Publicidade enganosa		1	0	1
DISK BATERIAS	03.304.141			1
Peso/volume/quantidade/tamanho		1	0	1
ECS COMPUTADORES	08.449.090			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROM. LTDA	51.855.716			1
RODOBENS CONSORCIO				
Venda enganosa		1	0	1
BANCO BRADESCO				1
Cobrança indevida		1	0	1
CASA DOS COLCHÕES	10.954.345			1
CASA DOS COLCHÕES				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
PROCON PARAIBA				1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página : 57

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
--------------	----------	-----------	---------------	-------

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
GE ELETRDOMÉSTCOS S.A				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
KING SPORT				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
AROM TELECOMUNICAÇÕES-SERV CONT TELEF LTDA	06.114.955			1
TELLE SOUTH TELECOMUNICAÇÕES-SERV CONT TELEF LTDA				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
SIXNET- SERVIÇOS E COMERCIO LTDA				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
VAL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	00.717.547			1
VAL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
NOVO GÁS				1
NOVO GÁS				
Cobrança indevida		1	0	1
RIO VALE				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APREND. COMERCIAL/PB	03.602.934			1
SENAC				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
DURABRAND S A				1
DURABRAND				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
MASTER VIDROS				1
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
A GRACIOSA	02.217.101			1
A GRACIOSA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5 r1
 Página : 58

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
--------------	----------	-----------	---------------	-------

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
AMADEU RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	509.698.564-53			1
Não entrega da escritura		1	0	1
ULTRALISTA COMERCIO E EDITORIA	04.534.733			1
ULTRALISTA				
Venda enganosa		0	1	1
STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA	94.859.552			1
STERMAX				
Vício do Produto		1	0	1
D LIMA COMUNICACOES	05.592.650			1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
MITSUCA CORPORATION FOTOGRAFICOS LTDA - EPP	01.472.525			1
MITSUCA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
GLOBEX UTILIDADES S/A				1
PONTO FRIO				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
CLASSE A REPRESENTAÇÕES LTDA				1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
INDUSTRIA DE MADEIRAS E MÓVEIS PANAN				1
PANAN				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
ANDRE DINIZ TORRES	024.116.724-89			1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
BRIDGESTONE FIRESTONE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA				1
BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
IMATIC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO LTDA ME	07.312.367			1
IMATIC - SISTEMAS INDUSTRIAIS E VISAO				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5 r1
 Página : 59

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
--------------	----------	-----------	---------------	-------

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS				1
UMES				
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)		0	1	1
LOJA DO TELEFONE				1
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	1	1
COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02.914.890			1
COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
REEBOK - VULCABRAS DO NORDESTE S/A	00.954.394			1
REEBOK - VULCABRAS DO NORDESTE S/A				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
NUTRIDAY	03.652.969			1
MULTIDIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A				
Presença de sujidades, larvas e objetos estranhos.		1	0	1
RS- PREVIDÊNCIA				1
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		0	1	1
GLOBO.COM				1
GLOBO.COM				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
SEVERINO HONORIO ONOFRE JUNIOR	954.194.704-20			1
Sakto devedor		1	0	1
MONGERAL SEGUROS E PREVIDÊNCIAS				1
Cobrança indevida		1	0	1
PRÓ-CONCURSSO DE PE LTDA	02.408.387			1
Valor de reajuste (mensalidade)		1	0	1
S.O.S. CELULAR CONSERVO E ACESSORIOS				1
S.O.S. CELULAR				
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Cadastro de Reclamação Fundamentada

SINDEC v.1.5.4.5 r1
 Página : 60

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
--------------	----------	-----------	---------------	-------

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
EMBRATEL				1
EMBRATEL				

Cobrança indevida/abusiva	0	1	1	
FORROCK			1	
Roubo/furto	1	0	1	
JORNAL CORREIO			1	
CORREIO DA PARAIBA				
Publicidade enganosa	1	0	1	
FRANCISCO EDILSON VIERIRA - ME	08.766.032		1	
Cobrança indevida/abusiva	1	0	1	
DAIHATSU - IND. E COM.O DE MÓVEIS E APARELHOS LTDA	59.524.199		1	
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
DELTA ENGENHARIA LTDA	02.980.212		1	
DELTA				
Calculo de prestação/taxa de juros	0	1	1	
BREMEN VEICULOS LTDA	16.355.380		1	
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
VIAGENS E TURISMO LTDA			1	
APOIO TUR				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)	1	0	1	
CASPEB			1	
Cobrança indevida	0	1	1	
T. F. COM DE PNEUS LTDA			1	
T. F. COM DE PNEUS LTDA				
Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1	
AUTOVIA			1	
AUTOVIA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
PROCON PARAIBA			1	
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM				
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto				
Cadastro de Reclamação Fundamentada				
Página : 61				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
ELETRIFAX-ME	07.174.094			1
ELETRIFAX				
Não entrega/temora na entrega do produto	0	1	1	
HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.	01.192.333		1	
HONDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1	
PRÓ-CONCURSO DE CONCURSO			1	
Não pagamento de indenização	1	0	1	
DECORE RÚSTICO-MÓVEIS EM MAEIRA DE LEI			1	
DECORE RÚSTICO				
Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1	
NETSHOES	03.560.235		1	
COMERCIO LTDA-EPP				
Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1	
LOJAS MODERNA CALÇADOS			1	
MODERNA CALÇADOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
CLASSITEL EDITORA DE LISTAS LTDA			1	
Cobrança indevida/abusiva	0	1	1	
ASPER			1	
Serviço em desacordo com norma/lei	0	1	1	
PREVIMIL PREVIDÊNCIA PRIVADA	95.619.003		1	
PREVIMIL				
Não entrega de quitação/retenção de documentos	1	0	1	
LOJA JACAÚNA			1	
Desistência de compra (cancelamento de compra)	1	0	1	
HERCULES MOURA DE ALMEIDA			1	
CG ON LINE				
Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1	
PROCON PARAIBA			1	
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM				
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto				
Cadastro de Reclamação Fundamentada				
Página : 62				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
CINERAL				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
KENNEDY COMERCIAL ELETRICA LTDA	56.630.817		1	
Produto entregue diferente do pedido	1	0	1	
FÊNIX CONSTRUÇÕES			1	
Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1	
WALTER M. ESTRELA JUNIOR			1	
Serviço não concluído /Fornecimento parcial	0	1	1	

MAURICIO MARGUES DE LUCENA				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial	1	0	1	
REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A	33.164.021		1	
REAL SEGUROS				
Não pagamento de indenização	0	1	1	
TECNOCOP INFORMÁTICA	28.194.652		1	
TECNOCOP				
Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1	
CASA DA REFRIGERAÇÃO			1	
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	01.602.072		1	
FIAT CAPITAL				
Compra de veículo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)	1	0	1	
METALURGICA TRAPP LTDA			1	
TRAPP				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1	
COLEGIO MOTIVA	05.379.655		1	
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, vaucher, etc.)	1	0	1	
PROCON PARAIBA			1	
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM				
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto				
Cadastro de Reclamação Fundamentada				
Página : 63				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
PERSI-FILM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	01.024.339			1
PERSI-FILM				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
TRATOR PEÇAS			1	
Cobrança indevida	1	0	1	
ESCRITORIO IMOBILIÁRIO PAULO MENEZES			1	
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)	1	0	1	
PERES E FORMIGA LTDA			1	
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1	
LISTEL TELECOMUNICAÇÕES	76.535.764		1	
LSTEL				
Dano material/pessoal decorrente do serviço	0	1	1	
ESTILO MÓVEIS			1	
Cobrança vexatória/difamatória	0	1	1	
AUTOCLUB VEÍCULOS E PEÇAS LTDA			1	
HONDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1	
R. R. MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	07.478.921		1	
GRANERO TRANSPORTES				
Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1	
PENTAX	59.492.116		1	
BMA - COMERCIAL LTDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1	
ABL VEÍCULOS	08.239.447		1	
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1	
TRIGUEIRO IMOBILIARIA			1	
TRIGUEIRO IMOBILIARIA				
Não pagamento de indenização	1	0	1	
PROCON PARAIBA			1	
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM				
Referência : 2006 / Setembro a 2007 / Agosto				
Cadastro de Reclamação Fundamentada				
Página : 64				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
P. A. ESTAÇÃO DE ESPORTES LTDA	00.753.912			1
PRODÍGIO ACADEMIA				
Cobrança indevida/abusiva	0	1	1	
FLEX PC			1	
FLEX PC				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
BANCO BRADESCO S/A			1	
BRADESCO				
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)	0	1	1	
DEVIDROS			1	
DEVIDROS				
Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1	
VIRTUAL PUBLICIDADE			1	
Cobrança indevida/abusiva	1	0	1	
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A			1	
HERMES				
Recusa injustificada em prestar serviço	0	1	1	
YAMAHA			1	
YAMAHA				
Cobrança indevida	1	0	1	
OTICA E RELOJOARIA CENTRAL			1	

Venda enganosa	1	0	1
SHOPPING MARVINS			1
SHOPPING MARVINS			
Não entrega/demora na entrega do produto	0	1	1
BANCO BRADESCO			1
BRADESCO			
Cobrança indevida.	0	1	1
ZUMMI BIKE BRASIL			1
Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1
PROCON PARAIBA			1

SI/DEC v.1.5.4.5 r1
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM **Cadastro de Reclamação Fundamentada** Página : 65
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
FAMED				1
FAMED				
Não cumprimento à oferta		0	1	1
OG TELECOM	07.005.362			1
OG TELECOM				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS				1
ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS				
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao crédito		1	0	1
ODONTO SERV LTDA	40.932.741			1
ODONTOSERV				
Suspeita quanto a qualidade/eficácia do produto/serviço		1	0	1
OFICINA BRASIL	08.387.799			1
OFICINA BRASIL				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
R. D. INCORPORAÇÕES LTDA.	01.567.287			1
R. D. INCORPORAÇÕES LTDA.				
Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1
RIGHT PLACE				1
RIGHT PLACE				
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		0	1	1
MICROLABO INFORMÁTICA LTDA	11.899.002			1
MICROLABO INFORMÁTICA LTDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
BMA COMERCIAL LTDA				1
BMA COMERCIAL LTDA				
TRON DIGITAL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
RENOREGIA				1
RENOREGIA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
ASSISTEC SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS LTDA				1
ASSISTEC SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS LTDA				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
PROCON PARAIBA				1

SI/DEC v.1.5.4.5 r1
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM **Cadastro de Reclamação Fundamentada** Página : 66
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
CLUBCARD				1
CLUBCARD				
Cobrança indevida.		0	1	1
AMERICA EDITORA DE CATALOGOS LTDA	68.095.108			1
AMERICA EDITORA DE CATALOGOS LTDA				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
GUTEMBERG DINIZ DE SOUZA	01.590.406			1
GUTEMBERG DINIZ DE SOUZA				
ÓTICA MAIA				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
BRASTEL EDITORA - LTDA	06.211.112			1
BRASTEL EDITORA - LTDA				
Venda enganosa		0	1	1
COMERCIAL DE MÓVEIS PLANALTO LTDA				1
COMERCIAL DE MÓVEIS PLANALTO LTDA				
PRIMAVERA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
LOJAS RIACHUELO				1
LOJAS RIACHUELO				
RIACHUELO				
Cobrança indevida.		1	0	1
COMERCIAL DINIZ FERRO E AÇO LTDA	01.804.161			1
COMERCIAL DINIZ FERRO E AÇO LTDA				
O VERGALHÃO				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
PR ELETRO				1
PR ELETRO				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
PROMOAUTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA				1
PROMOAUTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA				
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
MONTEIRO CONSTRUÇÕES F. F. MONTEIRO LTDA.	01.857.278			1
MONTEIRO CONSTRUÇÕES F. F. MONTEIRO LTDA.				
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
LOJA DOS PARAFUSOS E FERRAGENS				1
LOJA DOS PARAFUSOS E FERRAGENS				
Falta de peça de reposição		1	0	1

PROCON PARAIBA
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM **Cadastro de Reclamação Fundamentada** Página : 67
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
GAMA ITALY				1
GAMA ITALY				
Falta de peça de reposição		1	0	1
DINERS CLUB INTERNACIONAL				1
DINERS CLUB INTERNACIONAL				
Cobrança indevida.		1	0	1
COLÉGIO DINÂMICO				1
COLÉGIO DINÂMICO				
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)		1	0	1
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA	70.116.716			1
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA				
IESP				
Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.		0	1	1
MATIAS GRANGEIRO & CIA LTDA				1
MATIAS GRANGEIRO & CIA LTDA				
DECORAMA				
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
INTELIGÊNCIA EMOCIONAL COLÉGIO E CURSO LTDA	40.975.367			1
INTELIGÊNCIA EMOCIONAL COLÉGIO E CURSO LTDA				
COLÉGIO E CURSO IE				
Serviço em desacordo com norma/lei		1	0	1
ASSOCIACAO DE EMPREGADOS EM EMPRESAS PUB. E PRI	24.097.677			1
ASSOCIACAO DE EMPREGADOS EM EMPRESAS PUB. E PRI				
ASSEPAI				
Não cumprimento à oferta		1	0	1
N.L.VILAR E CIA LTDA	41.141.540			1
N.L.VILAR E CIA LTDA				
A NOVA MISSIONA				
Venda enganosa		1	0	1
DYNACOM				1
DYNACOM				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
SOLARIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.680.533			1
SOLARIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
PORTORO				
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
CIDADE JARDIM EMPREENDEIMENTOS LTDA.				1
CIDADE JARDIM EMPREENDEIMENTOS LTDA.				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1

SI/DEC v.1.5.4.5 r1
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM **Cadastro de Reclamação Fundamentada** Página : 68
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
ASSOCIACAO DOS FISCAIS DE RENDA E AGENTES FISCAIS				1
ASSOCIACAO DOS FISCAIS DE RENDA E AGENTES FISCAIS				
AFRAFEP				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
FAXTEL				1
FAXTEL				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
MINAS BRASIL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA				1
MINAS BRASIL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
EXECREDIT INTERMEDIACÕES F. CORRETORA SEGUROS LTDA	07.641.507			1
EXECREDIT INTERMEDIACÕES F. CORRETORA SEGUROS LTDA				
EXECREDIT				
Cobrança indevida.		1	0	1
SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DOS SERVIDORES P				1
SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DOS SERVIDORES P				
SAC				
Cobrança indevida.		0	1	1
ADNA MÉRICA MEDEIROS COSTA	02.517.553			1
ADNA MÉRICA MEDEIROS COSTA				
LIMPA FOSSA AJAX				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
PLANEJAMENTO DE TERRA				1
PLANEJAMENTO DE TERRA				
PLANTERRA LTDA				
Dúvidas sobre cobranças (taxas, etc.)		0	1	1
CONTINENTAL				1
CONTINENTAL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
TIM MAXTEL S.A.	01.009.686			1
TIM MAXTEL S.A.				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISUAL				1
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISUAL				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
PARAIBA MÓVEIS ELETRO MAGAZINE	03.607.654			1
PARAIBA MÓVEIS ELETRO MAGAZINE				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1

SI/DEC v.1.5.4.5 r1
 Emissão : 9/5/2007 3:06 PM **Cadastro de Reclamação Fundamentada** Página : 69
 Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto

Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
TEACHER GAMES LTDA				1
TEACHER GAMES LTDA				
04.885.012				

Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)	1	0	1	
SOLUÇÕES CELL				1
Produto causou danos materiais	0	1	1	
PARPERFEITO COMUNICAÇÕES LTDA	03.671.059			1
GAZZAG NAMORO				
Cobrança indevida/abusiva	1	0	1	
UNEPI				1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)	1	0	1	
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS				1
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS				
Cobrança indevida.	0	1	1	
CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA N. SRA. DE FÁTIMA				1
COINF				
Publicidade enganosa	0	1	1	
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	04.337.168			1
HONDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
IMPORT AUTHORITY E REP. LTDA	00.669.430			1
IMPORT AUTHORITY E REP. LTDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
MARIANO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA				1
Não cumprimento do contrato/proposta	1	0	1	
PONTO ÓTICO CENTRAL				1
Negativa de Cobertura	1	0	1	
UOL PROVIDOR				1
Cobrança indevida/abusiva	1	0	1	
PROCON PARAIBA				1
SI/DEC v.1.5.4.5 r1				
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM				
Cadastro de Reclamação Fundamentada				Página : 70
Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
TACARUNA PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	04.074.782			1
INFO BOX				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1	
M.E. INDUSTRIA ELETRONICA DO NORDESTE LTDA	06.272.816			1
MONDIAL				
Falta de peça de reposição	1	0	1	
TEC NEW ELETRONICA LTDA	03.925.210			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
MUNDO DOS IMPORTADOS	11.986.700			1
MUNDO DOS IMPORTADOS				
Cobrança indevida.	1	0	1	
MARZUL CELULARES LTDA.	07.497.733			1
FONECCEL				
Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1	
AUTO SERV PEÇAS PENEUS E SERVIÇOS LTDA	12.732.327			1
AUTO SERV				
Não comunicação de negativação	1	0	1	
BANCO BOM SUCESSO				1
Cobrança indevida.	1	0	1	
DADA BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	08.116.928			1
DADA NET				
Cobrança indevida/abusiva	1	0	1	
MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA				1
MARISA				
Cobrança indevida.	0	1	1	
CENTRAL NACIONAL DE CATÁLOGOS TELEFÔNICOS	03.943.491			1
CENTRAL NACIONAL DE CATÁLOGOS TELEFÔNICOS				
Cobrança indevida/abusiva	1	0	1	
SOFT PLUMA IND. E COMÉRCIO DE MOVÉIS ESTOFADOS LTD	02.754.583			1
SOFT PLUMA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1	
PROCON PARAIBA				1
SI/DEC v.1.5.4.5 r1				
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM				
Cadastro de Reclamação Fundamentada				Página : 71
Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA	00.462.220			1
HIDREL ATACADO				
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)	1	0	1	
LEONARDO SANTANA NEIVA	02.693.756			1
LEONARDO SANTANA NEIVA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
CONSÓRCIO RENAULT DO BRASIL	73.230.674			1
RENAULT				
Desistência de consorcio	1	0	1	
INSTITUTO EMBELLEZE	08.150.553			1
Venda/Oferenda/publicidade enganosa.	0	1	1	

MUDANÇAS E TRANSPORTES BONFIM LTDA				1
BONFIM				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	1	0	1	
ITAÚ SEGUROS S/A	61.557.038			1
ITAÚ SEGUROS				
Cobrança indevida.	1	0	1	
MICHILIN				1
Produto causou danos materiais	0	1	1	
JC CAMINHÕES	05.863.431			1
Desistência de compra (cancelamento de compra)	1	0	1	
IGUI PISSINAS				1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	1	0	1	
MARCOS THIERRY ROCHA - ME				1
OBA ELÉTROS				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)	0	1	1	
PENTASHOP	01.515.720			1
PENTASHO				
Produto entregue diferente do pedido	0	1	1	
PROCON PARAIBA				1
SI/DEC v.1.5.4.5 r1				
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM				
Cadastro de Reclamação Fundamentada				Página : 72
Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
DEIB OTCH S/A	04.735.457			1
CARTÃO ESPLANADA				
Cobrança indevida.	1	0	1	
DIVANIRA LEAL ESC. IMOBILIÁRIO				1
Não cumprimento do contrato/proposta	1	0	1	
MOTOMAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.361.916			1
MOTOMAR				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
PIONEER DO BRASIL LTDA				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
STRANS				1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)	1	0	1	
FRISSON-AR ARCONDICIONADO E PEÇAS	04.275.741			1
FRISSON-AR				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1	
JOÃO CLEMENTE NETO	00.750.529			1
UTILAR MÓVEIS				
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao crédito	1	0	1	
BSH CONTINENTAL				1
Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1	
OFICINA HORA CERTA				1
Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1	
UNIÃO VEÍCULOS LTDA	41.148.107			1
LIQUIDACAR				
Venda enganosa	1	0	1	
PANAPROGRAM ELETROS LTDA	04.940.603			1
PANAPROGRAM				
Não entrega/demora na entrega do produto	1	0	1	
PROCON PARAIBA				1
SI/DEC v.1.5.4.5 r1				
Emissão : 9/5/2007 3:06 PM				
Cadastro de Reclamação Fundamentada				Página : 73
Referência: 2006 / Setembro a 2007 / Agosto				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
TELERJ CELULAR S.A	02.330.506			1
VIVO				
Cobrança indevida/abusiva	0	1	1	
RENAN COSTA CORDEIRO	40.940.850			1
INCLUSÃO DIGITAL				
Venda enganosa	0	1	1	
ASSIS - GRADES E PORTÕES				1
ORG. ASSIS				
Produto entregue incompleto	1	0	1	
RIAUTO				1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)	1	0	1	
COLEGIO EVOLUÇÃO				1
EVOLUÇÃO				
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)	1	0	1	
RI HAPPY BRINQUEDOS LTDA	58.731.662			1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)	1	0	1	
NORTE BRASIL TELECOM S.A.				1
VIVO				
Cobrança indevida/abusiva	0	1	1	
Total de Reclamações:		4281		